



**EDITAL CONVOCATÓRIO**  
**Pregão Eletrônico Nº 2023.05.04.1**

**1ª Parte: PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Barro sito à Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, Barro - Ceará, por intermédio do Pregoeiro e Membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 378/2023, de 03/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regido pelo Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o que determina as Leis complementares nº 123/2006 e nº 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital. A presente licitação será no Portal de Compras do Município, através do site [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br).

**2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS**

**1.0 - DO OBJETO**

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barro/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

**2.0 - DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.**

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:

[www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes); [www.barro.ce.gov.br](http://www.barro.ce.gov.br) e [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br)

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico:

[www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br)

**3.0. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME**

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **08 de maio de 2023, às 08:00horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **18 de maio de 2023, às 08:00 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **18 de maio de 2023, às 08:30 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

**4.0 - DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO**

4.1. A sede da Prefeitura Municipal de Barro/CE, está localizada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, e a sede da Comissão de Licitação encontra-se localizada na Rua Alaíde Feitosa, nº 140, Jardim São Francisco.

**5.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias constantes no quadro abaixo:



Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
05	01	08.122.0037.2.005	3.3.90.30.00
05	02	08.244.0030.2.008	3.3.90.30.00
05	02	08.244.0039.2.011	3.3.90.30.00
05	02	08.244.0040.2.012	3.3.90.30.00
05	02	08.244.0137.2.013	3.3.90.30.00
06	01	10.301.0037.2.015	3.3.90.30.00
06	02	10.301.0177.2.026	3.3.90.30.00
06	02	10.302.0042.2.027	3.3.90.30.00
06	02	10.302.0172.2.029	3.3.90.30.00
10	01	12.361.0037.2.051	3.3.90.30.00
10	03	12.361.0231.2.072	3.3.90.30.00
10	03	12.365.0271.2.074	3.3.90.30.00
07	01	04.122.0036.2.037	3.3.90.30.00
08	01	04.122.0037.2.042	3.3.90.30.00
11	01	18.541.0037.2.078	3.3.90.30.00
14	01	04.122.0037.2.082	3.3.90.30.00
15	01	04.122.0037.2.083	3.3.90.30.00
16	01	04.122.0037.2.085	3.3.90.30.00
18	01	27.811.0525.2.090	3.3.90.30.00
19	01	13.392.0037.2.096	3.3.90.30.00
20	01	04.121.0037.2.099	3.3.90.30.00
21	01	04.122.0037.2.100	3.3.90.30.00
22	01	04.122.0037.2.102	3.3.90.30.00

## **6.0 - DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO**

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao Portal de Compras do Município de Barro/CE, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA - Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 1408 – Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.464.263/0001-29).

6.1.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras do Município de Barro, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.1.2. Para efetuar o cadastro no Portal de Compras do Município de Barro, o fornecedor deverá acessar a página [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), no link “Seja um fornecedor”, deverá preencher o formulário com as informações obrigatórias (campos sinalizados como “campo obrigatório”) e anexar a documentação de credenciamento descrita na página.

6.1.3. O fornecedor deverá enviar todos os arquivos em um único documento e me seguida, clicar no botão “Salvar”.

6.1.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras do Município da Prefeitura Municipal de Barro – PMB e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.1.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.1.6. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.1.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6.1.8. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



6.1.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da empresa associada (mencionada no item acima) pelo telefone (81) 3877-1397, ou através do e-mail: [comercial@gmcontato.com.br](mailto:comercial@gmcontato.com.br).

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Barro, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

6.4. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Portal de Compras do Município (Sistema **GM Tecnologia**) no site [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.7.1. É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.7.2. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.7.3. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

6.7.4. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

6.7.5. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

6.7.6. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

6.7.7. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

6.7.8. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

6.7.9. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

6.7.10. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

## **7.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

7.1. Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema da **GM Tecnologia**, no Portal de Compras do Município através sítio eletrônico [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja cadastrada (**preenchida**), com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos no **item 3.2** deste Edital, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo**.

7.1.1. Ao cadastrar a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a “**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**”, devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.



7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtida junto ao Portal de Compras do Município, através do Sistema GM Tecnologia, no endereço eletrônico [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br).

7.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. No campo “**Informações adicionais**”, deverão constar necessariamente o seguinte:

- a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto;
- b) Preço global do lote cotado em algarismos;
- c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- d) Caso o licitante seja o próprio fabricante do(s) produto(s)/bem(ns), o mesmo deverá indicar a marca de modo a não ser identificado, neste caso, deverá incluir o Termo “**MARCA PRÓPRIA**”.

7.5. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico no site [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br).

7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.

7.8. Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.

7.9. Será vedada a identificação do licitante.

7.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

7.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.13. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras do Município, através do sítio eletrônico [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), até a data e horário estabelecidos no **item 3.2 deste Edital**, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

## **8.0 - DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.



8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1. Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentarem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.

8.5.2. Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA).

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

## **9.0 - DA ETAPA DE LANCES**

9.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à sessão pública no horário previsto no **subitem 3.3**, e em seguida a etapa competitiva, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote/item.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, o Sistema da **GM Tecnologia** fará sorteio.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2. Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.



- 9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o “**Aberto e Fechado**”, nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:
- 9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.
- 9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- 9.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lances final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.
- 9.5.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.
- 9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.
- 9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.
- 9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
- 9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.11. A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 9.12. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

## **10.0 - DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA**



10.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.

10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de **2 (duas) horas**, através de e-mail ([licitacao@barro.ce.gov.br](mailto:licitacao@barro.ce.gov.br)) a proposta de preços final e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no **item 10.1** deste edital.

10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (**duas horas**), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras do Município, através do sítio eletrônico [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), até a data e horário estabelecidos no **item 3.2** deste Edital, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

### **11.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (PROPOSTA CONSOLIDADA)**

11.1. A proposta deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto e demais informações relativas ao bem ofertado.

11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.

11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.

11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

11.7.1. No pregão eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública (**Art. 26, § 6º, do Decreto Federal nº 10.024/2019**) c/c entendimento recente do Tribunal de Contas da União – TCU, **Acórdão nº 2132/2021**.



## **12.0 - DA HABILITAÇÃO**

12.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
- b) Cópia da Inscrição Estadual ou Municipal, se houver;
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais;
- f) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
- h) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
- j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- o) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;
  - o.1) Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura;
- p) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

## **13.0 - OUTRAS DISPOSIÇÕES**

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.



13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

#### **14.0 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade.

14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no “**chat de mensagem**”, para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

#### **15.0 - DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:**

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

#### **16.0 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [licitacao@barro.ce.gov.br](mailto:licitacao@barro.ce.gov.br), informando o número deste pregão no Portal de Compras do Município, através do sistema da GM Tecnologia e o órgão interessado.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, no Portal de Compras



do Município, através do sistema no site [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), ou pelo e-mail [licitacao@barro.ce.gov.br](mailto:licitacao@barro.ce.gov.br).

16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.

16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.

16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

### **17.0 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, no Portal de Compras do Município, através do sistema no site [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), ou pelo e-mail [licitacao@barro.ce.gov.br](mailto:licitacao@barro.ce.gov.br). Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.4. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 2.2** deste edital.

### **18.0 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.

18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

### **19.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



19.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;  
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Barro, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

19.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.5. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.



19.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

19.8. As sanções previstas no item 19.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para firmarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

## **20.0 - DA CONTRATAÇÃO**

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada à ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte deste edital.

## **21.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Barro.

21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta



documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

21.9. Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional [licitacao@barro.ce.gov.br](mailto:licitacao@barro.ce.gov.br), ou no próprio chat da plataforma do site [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br) “sala virtual” onde estará acontecendo o certame.

21.10. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.

21.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.

21.12 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

21.13. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

21.14. A apresentação, por parte dos licitantes, de **DECLARAÇÃO FALSA** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal, com fundamento no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

21.15. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Barro, Estado do Ceará.

## **22.0 - DOS ANEXOS**

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Termo de Referência (Projeto/Orçamento Básico)

ANEXO II - Proposta de Preços

ANEXO III - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor

ANEXO IV - Minuta do Contrato

Barro – CE, 04 de maio de 2023.

**Heitor Fernandes Felix**  
Pregoeiro Oficial do Município



# ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão nº 2023.05.04.1



## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barro/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital.

### 1.2 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1.2.1 - Para a aquisição deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

1.2.2 - Para o julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO (POR LOTE), observando todas as condições definidas no edital e seus anexos.

1.2.3 - A disputa será realizada POR LOTE, sendo os preços registrados em Ata, pelo valor unitário de cada item.

1.2.4 - A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote.

### 2 - JUSTIFICATIVA

#### 2.1 - DA NECESSIDADE

2.1.1 - A contratação de empresa para o fornecimento do objeto acima especificado deve-se à necessidade de atender às demandas administrativas das secretarias solicitantes. Com a presente aquisição pretende-se alcançar uma melhor condição de trabalho em cada setor, com vistas à continuidade dos serviços essenciais prestados pelos diversos setores/secretaria do Município de Barro/CE.

#### 2.2 - DA DIVISÃO POR LOTES

2.2.1 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos/bens, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

2.2.2 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos/bens unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos/bens



imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

2.2.3 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

### 3 - DO FORNECIMENTO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Lote : 01 - Gêneros Alimentícios					
Item	Descrição do item	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor total
0001	AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE DE 1KG AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE DE 1KG LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁLOS IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE	KG	3000	4,40	13.200,00
0002	ARROZ PARBORIZADO TIPO I EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1,0 KG ARROZ PARBORIZADO TIPO I EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1,0 KG EM FARDOS DE 20 A 30 KG, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLODAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO	KG	3500	5,05	17.675,00
0003	FEIJÃO DE CORDA FEIJÃO DE CORDA DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG FEIJÃO DE CORDA FEIJÃO DE CORDA DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90	KG	1000	8,40	8.400,00
0004	FEIJÃO TIPO CARIÓCA FEIJÃO TIPO CARIÓCA TIPO 1 DE 1ª QUALIDADE FEIJÃO TIPO CARIÓCA FEIJÃO TIPO 1 DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90	KG	1000	7,74	7.740,00
0005	CAFÉ PRODUTO 100 PURO, PACOTE DE 250 GR, PÓ ORIUNDO DE GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS E MOÍDOS CAFÉ PRODUTO 100 PURO, PACOTE DE 250 GR, PÓ ORIUNDO DE GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS E MOÍDOS COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 20 DIAS DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	3000	8,53	25.590,00
0006	BISCOITO SALGADO TIPO CREAMCRAKER EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA COM 3 DIVISÓRIAS EM PACOTES DE 400G BISCOITO SALGADO TIPO CREAMCRAKER EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA COM 3 DIVISÓRIAS EM PACOTES DE 400G CONSTITUIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO, CREME VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR E SAL REFINADO REGISTRO DO MS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO	PACOTE	3000	6,23	18.690,00



	LÍQUIDO QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE				
0007	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA COM COMPOSIÇÃO A BASE DE FARINHA DE TRIGO E LEITE, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PACOTE DE 400 GR BISCOITO DOCE TIPO MAISENA COM COMPOSIÇÃO À BASE DE FARINHA DE TRIGO E LEITE, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA COM 3 DIVISÓRIAS EM PACOTES DE 400G REGISTRO DO MS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE	PACOTE	2000	6,40	12.800,00
0008	ACHOCOLATADO EMBALAGEM DE 400G ACHOCOLATADO EMBALAGEM DE 400G CONSTITUIÇÃO MÍNIMA DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, VITAMINA B1, B2, B12, FERRO, CÁLCIO, SEM GORDURA TRANS REGISTRO NO MS QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE	PACOTE	600	10,27	6.162,00
0009	LEITE INTEGRAL UHT PRODUTO PURO, SEM MISTURA EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXAS TIPO LONGA VIDA DE 1 LITRO LEITE INTEGRAL UHT PRODUTO PURO, SEM MISTURA EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXAS TIPO LONGA VIDA DE 1 LITRO, NÃO AMASSADAS OU FURADAS EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE 12 LITROS TEOR MÍNIMO DE PROTEÍNAS TOTAL DE 25G/100ML CONFORME LEI Nº 11, DE 09/09/1999 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AGRICULTURA REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE	LITRO	2500	7,10	17.750,00
0010	MACARRÃO ESPAGUETE ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PACOTE 500GR MACARRÃO ESPAGUETE ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM APARÊNCIA CLARA, SEM A PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE DESCARACTERIZEM O PRODUTO OU COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E CONSUMO HUMANO EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE	PACOTE	2000	4,10	8.200,00
0011	MARGARINA VEGETAL POTE DE 500 GR MARGARINA VEGETAL EMBALAGEM EM POTES PLÁSTICOS DE 500G REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AGRICULTURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 500 GR	POTE	1200	6,13	7.356,00
0012	PROTEÍNA TEXTURISADA DE SOJA, PACOTE 400 GR PROTEÍNA TEXTURISADA DE SOJA PARA O PREPARO DE CARNE VERMELHA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, TRANSPARENTE INVIOLADOS, PACOTE DE 400G REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE	PACOTE	600	9,72	5.832,00
0013	LEITE EM PÓ 200G LEITE EM PÓ 200G	PACOTE	400	7,01	2.804,00
0014	ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML	UNID	120	6,72	806,40
0015	AVEIA 165GR AVEIA, FLOCOS FINOS, 100 NATURAL, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES, LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS CNNPA,	PACOTE	200	4,94	988,00



	EMBALAGEM 185 GR GRAMAS				
0016	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	300	6,78	2.034,00
0017	PÃO TIPO HOTDOG EM SACO PLÁSTICO COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 45G, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES PÃO TIPO HOTDOG EM SACO PLÁSTICO COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 45G, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES À BASE DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL, SAL E LEITE COM GLÚTEN ALVARÁ DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTADO VALIDADE MÍNIMA DE 8 DIAS E DATA DE FABRICAÇÃO	PACOTE	1500	7,59	11.385,00
0018	CUSCUZ TIPO FLOCÃO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G CUSCUZ TIPO FLOCÃO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G COM BOA APARÊNCIA, SEM A PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE DESCARACTERIZEM O PRODUTO OU COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E CONSUMO HUMANO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	PACOTE	3100	3,33	10.323,00
0019	BISCOITO POPULAR SALGADO 400GRS ESPECIFICACAO: BISCOITO POPULAR SALGADO 400 GR BISCOITO POPULAR SALGADO 400GRS ESPECIFICACAO: BISCOITO POPULAR SALGADO 400 GR	PACOTE	4000	5,03	20.120,00
0020	BISCOITO POPULAR DOCE 400GRS ESPECIFICACAO: BISCOITO POPULAR DOCE 400GR BISCOITO POPULAR DOCE 400GRS ESPECIFICACAO: BISCOITO POPULAR DOCE 400GR	PACOTE	4000	5,18	20.720,00
0021	FARINHA DE MANDIOCA, EM PACOTE DE 1 KG, CONTENDO FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, SECA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA CONSTANTE DO RÓTULO E/OU DA EMBALAGEM FARINHA DE MANDIOCA, EM PACOTE DE 1 KG, CONTENDO FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, SECA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA CONSTANTE DO RÓTULO E/OU DA EMBALAGEM	KG	200	4,92	984,00
0022	FARINHA, DE TRIGO, SEM FERMENTO, ESPECIAL, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, PACOTE 1KG FARINHA, DE TRIGO, SEM FERMENTO, ESPECIAL, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, PACOTE 1 KG	KG	300	5,11	1.533,00
0023	KETCHUP EMBALAGEM DE 400ML KETCHUP EMBALAGEM DE 400ML	UNID	500	7,80	3.900,00
0024	LEITE CONDENSADO ESPECIFICAO LEITE CONDENSADO, CONSTITUIDO DE LEITE PADRONIZADO, ACAR E LACTOSE, EMBALAGEM LATA DE NO MNIMO 395GR LEITE CONDENSADO ESPECIFICAO LEITE CONDENSADO, CONSTITUIDO DE LEITE PADRONIZADO, ACAR E LACTOSE, EMBALAGEM LATA DE NO MNIMO 395GR	LATA	800	6,11	4.888,00
0025	MILHO PARA PIPOCA ESPECIFICAO MILHO PARA PIPOCA, 1A QUALIDADE, PACOTES EM SACO DE PLSTICO COM 500G DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE COM IMPRESS MILHO PARA PIPOCA ESPECIFICAO MILHO PARA PIPOCA, 1A QUALIDADE, PACOTES EM SACO DE PLSTICO COM 500G DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE COM IMPRESS	PACOTE	500	4,38	2.190,00
0026	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL COMPOSTO POR AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS. CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, AC SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL COMPOSTO POR AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS. CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ACIDO FÓLICO, VITAMINA D, SABORES VARIADOS MUCILON OU SIMILAR SACHE 230G	PACOTE	200	47,29	9.458,00



027	FARINHA LÁCTEA - SACHÊ DE 210 GRAMAS A BASE DE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTE SACHÊ DE 210 GRAMAS FARINHA LÁCTEA - SACHÊ DE 210 GRAMAS A BASE DE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTE. SACHÊ DE 210 GRAMAS	SACHÊ	200	8,93	1.786,00
<b>Total:</b>					<b>243.314,40</b>

Lote : 02 - Gêneros Alimentícios					
Item	Descrição do item	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor total
0001	SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL LATA DE FLANDES COM VERNIZ SANITÁRIO PERFEITAMENTE RECRAVADAS COM ABRE FÁCIL PESO LÍQUIDO DE 125G CADA REGISTRO DO MS DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	LATA	1350	5,82	7.857,00
0002	CARNE BOVINA MOIDA MÚSCULO OU ACÉM MOÍDO EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO EM EMBALAGENS DE 500G CARNE BOVINA MOIDA MÚSCULO OU ACÉM MOÍDO EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO EM EMBALAGENS DE 500G, INVOLADOS E ÍNTEGROS NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHOESCURA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODORE IMPROPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA SIF OU EQUIVALENTE ESTADUAL SIE VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS	PACOTE	7200	9,83	70.776,00
0003	CARNE DE CHARQUE EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO DE 500G CARNE DE CHARQUE EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO DE 500G EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS CONTENDO NÚMERO DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, FICHA TÉCNICA E LAUDOS FÍSICOQUÍMICO E MICROBIOLÓGICO	PACOTE	200	20,48	4.096,00
0004	COXA/SOBRECOXA DE FRANGO CORTES ESPECIAIS DE FRANGO COXA/SOBRECOXA DE FRANGO CORTES ESPECIAIS DE FRANGO, CONGELADO, MÁXIMO PERMITIDO DE ÁGUA COM CONGELAMENTO É DE 60 DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 210, DE 10/11/98 DO DAS/DIPOA EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 1KG COM NÚMERO DE FABRICAÇÃO DO LOTE E VALIDADE, FICHA TÉCNICA E LAUDO FÍSICOQUÍMICO E MICROBIOLÓGICO	KG	500	14,13	7.065,00
0005	LINGUIÇA DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE EM EMBALAGENS DE 1KG LINGUIÇA DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE EM EMBALAGENS DE 1KG, EMBALADO A VÁCUO, ENTREGUE ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DE ATÉ 20KG CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	1150	18,32	21.068,00
0006	PEITO DE FRANGO A PARTE DO FRANGO FORMADA PELO EXTERNO PEITO DE FRANGO A PARTE DO FRANGO FORMADA PELO EXTERNO, MÁXIMO PERMITIDO DE ÁGUA COM CONGELAMENTO É DE 60 DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 210, DE 10/11/98 DO DAS/DIPOA EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 1KG COM NÚMERO DE FABRICAÇÃO DO LOTE E VALIDADE, FICHA TÉCNICA E LAUDO FÍSICOQUÍMICO E MICROBIOLÓGICO	KG	1500	17,77	26.655,00
0007	FRANGO VISCERADO ABATIDO PESO MÉDIO DE 1,5 A 2,5KG POR UNIDADE FRANGO VISCERADO ABATIDO PESO MÉDIO DE 1,5 A 2,5KG POR UNIDADE	KG	2700	14,47	39.069,00
0008	SALSICHA A GRANEL SALSICHA A GRANEL	KG	1030	14,20	14.626,00
0009	BANDEJA DE OVOS C/ 30 UNIDADES BANDEJA DE OVOS C/ 30 UNIDADES	BANDEJA	1250	16,35	20.437,50
0010	CARNE BOVINA COXAO MOLE CONGELADA DE BOA QUALIDADE CARNE BOVINA COXAO MOLE CONGELADA DE	KG	950	41,43	39.358,50



BOA QUALIDADE					
0011	FIAMBRE CARNE BOVINA 320G LATA FIAMBRE CARNE BOVINA 320G LATA	LATA	1000	8,27	8.270,00
0012	MORTADELA 400GRS ESPECIFICACAO: MORTADELA 400GRS, PRODUTO DE 1A QUALIDADE, MORTADELA 400GRS ESPECIFICACAO: MORTADELA 400GRS, PRODUTO DE 1A QUALIDADE	KG	30	15,61	468,30
0013	LINGUIÇA MISTA DE PRIMEIRA QUALIDADE EM EMBALAGENS DE 1KG. LINGUIÇA MISTA DE PRIMEIRA QUALIDADE EM EMBALAGENS DE 1KG, EMBALADO A VÁCUO, ENTREGUE ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DE ATÉ 20KG CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	400	17,74	7.096,00
<b>Total:</b>					<b>266.842,30</b>

Lote : 03 - Gêneros Alimentícios					
Item	Descrição do item	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor total
0001	SUCO DE CAJU SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR CAJU SUCO DE CAJU SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR CAJU, COM ALTO TEOR DE POLPA DE FRUTA, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO INGREDIENTES BÁSICOS: POLPA E SUCO DE FRUTA EMBALAGEM EM GARRAFA DE 500 ML ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	GF	250	5,05	1.262,50
0002	SUCO DE ACEROLA SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR ACEROLA SUCO DE ACEROLA SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR ACEROLA, COM ALTO TEOR DE POLPA DE FRUTA, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO INGREDIENTES BÁSICOS: POLPA E SUCO DE FRUTA EMBALAGEM EM GARRAFA DE 500 ML ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	GF	250	3,57	892,50
0003	SUCO DE GOIABA SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR GOIABA SUCO DE GOIABA SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR GOIABA COM ALTO TEOR DE POLPA DE FRUTA, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO INGREDIENTES BÁSICOS: POLPA E SUCO DE FRUTA EMBALAGEM EM GARRAFA DE 500 ML ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	GF	250	5,27	1.317,50
0004	ACHOCOLATADO LIQUIDO ACHOCOLATADO LIQUIDO SABOR CHOCOLATE 200 ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES SORO DE LEITE E OUSORO DE LEITE EM PO RECONSTITUÍDO LEITE INTEGRAL E OU LEITE EM PO INT LOTE IX ACHOCOLATADO LIQUIDO ACHOCOLATADO LIQUIDO SABOR CHOCOLATE 200 ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES SORO DE LEITE E OUSORO DE LEITE EM PO RECONSTITUÍDO LEITE INTEGRAL E OU LEITE EM PÓ	UNID	10000	3,57	35.700,00
0005	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA INGREDIENTE POLPA DE GOIABA SEM ACRSCIMO DE ÁGUA E ADITIVOS QUÍMICOS EMBALAGEM PLSTICA CONTENDO 1 KG DO PRODUTO POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA INGREDIENTE POLPA DE GOIABA SEM ACRSCIMO DE ÁGUA E ADITIVOS QUÍMICOS EMBALAGEM PLSTICA CONTENDO 1 KG DO PRODUTO	KG	500	11,44	5.720,00
0006	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA FEITO COM FRUTA NATURAL, CONGELADO EM PACOTES CONTENDO 1 KG DO PRODUTO POLPA DE FRUTA SABOR MANGA FEITO COM FRUTA NATURAL, CONGELADO EM PACOTES CONTENDO 1 KG DO PRODUTO	KG	500	10,03	5.015,00
0007	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJU POLPA DE FRUTA INTEGRAL, SABOR CAJU, SEM ADOÇÃO DE ÁGUA CONTEDO 1KG DO PRODUTO POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJU POLPA DE FRUTA INTEGRAL,	KG	500	10,70	5.350,00



	SABOR CAJU, SEM ADOÇÃO DE ÁGUA CONTEDO 1KG DO PRODUTO				
0008	REFRIGERANTE PITCHULA 200 ML ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE PITCHULA SABOR DIVERSO REFRIGERANTE PITCHULA 200 ML ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE PITCHULA SABOR DIVERSO	PACOTE	5000	1,84	9.200,00
0009	REFRIGERANTE SABOR DIVERSOS 2000 ML ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE SABOR DIVERSOS REFRIGERANTE SABOR DIVERSOS 2000 ML ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE SABOR DIVERSOS	UNID	2000	6,82	13.640,00
0010	SUCO CONCENTRADO DE 200 ML SABORES MARACUJÁ, LARANJA, ACEROLA, CAJU, MORANGO E GOIABA LÍQUIDO, INDUSTRIALIZADO, COM ALTO TEOR DE POLPA DE FRUTAS, 100 NATURAL, ISENTO DE CORANTES, CONSERVANTES E ACIDULANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, FABRICADO EXCLUSIVO SUCO CONCENTRADO DE 200ML SABORES MARACUJÁ, LARANJA, ACEROLA, CAJU, MORANGO E GOIABA LÍQUIDO, INDUSTRIALIZADO, COM ALTO TEOR DE POLPA DE FRUTAS, 100 NATURAL, ISENTO DE CORANTES, CONSERVANTES E ACIDULANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	UNID	3000	3,00	9.000,00
0011	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL, SEM ADESÃO DE ÁGUA E AÇÚCAR E CORANTES, EMBALAGEM DE VIDRO COM 500ML SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL, SEM ADESÃO DE ÁGUA E AÇÚCAR E CORANTES, EMBALAGEM DE VIDRO COM 500ML	LITRO	500	18,33	9.165,00
<b>Total:</b>					<b>96.262,50</b>

**Lote : 04 - Gêneros Alimentícios**

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor total
0001	ALHO ARGENTINO FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTOS DE ODOR, PÚTRIDOS OU FERMENTADOS VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KG	150	22,67	3.400,50
0002	OLEO VEGETAL DE CANOLA 900ML OLEO VEGETAL DE CANOLA 900ML	UNID	50	13,57	678,50
0003	REPOLHO DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA REPOLHO DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA, FIRME SEM LESÕES PERFURAÇÕES OU CORTES COM GRAU DE MATUREZAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO POR, PELO MENOS, OITO DIAS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS	KG	300	6,68	2.004,00
0004	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTAS DE ODOR, PÚTRIDAS OU FERMENTADAS	KG	600	8,10	4.860,00
0005	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE CEBOLA DE 1ª QUALIDADE FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTAS DE ODOR, PÚTRIDAS OU FERMENTADAS	KG	550	8,13	4.471,50
0006	CENOURA IN NATURA CENOURA IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM BOLORES OU PARTES QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG	650	7,43	4.829,50
0007	TOMATE DE 1ª QUALIDADE TOMATE DE 1ª QUALIDADE FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTOS DE MAL ODOR, PUTRIDOS OU FERMENTADOS	KG	750	10,90	8.175,00
0008	CHUCHU IN NATURA CHUCHU IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM BOLORES OU PARTES QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O	KG	310	5,93	1.838,30



	CONSUMO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS				
0009	BANANA PRATA BANANA PRATA PRODUTO APRESENTADO EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTO COM 60 A 70 DE MATURAÇÃO, CASCA LISA E UNIFORME NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERMENTOS, MANCHAS OU SUJEIRAS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE ADICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE 02KG DO PRODUTO	KG	400	5,00	2.000,00
0010	MAÇA MAÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTO COM 60 A 70 DE MATURAÇÃO, CASCA LISA E UNIFORME NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERMENTOS, MANCHAS OU SUJEIRAS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	KG	400	11,10	4.440,00
0011	BETERRABA IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM BOLORES OU PARTES QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO APRESENTANDO COR E ODORES CARACTERÍSTICOS ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS BETERRABA IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM BOLORES OU PARTES QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO APRESENTANDO COR E ODORES CARACTERÍSTICOS ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG	500	7,83	3.915,00
0012	CHEIRO VERDE IN NATURA PRODUTO FRESCO CHEIRO VERDE IN NATURA PRODUTO FRESCO, COLHIDO NO PERÍODO DE NO MÁXIMO 30 DIAS DO PLANTIO, SEM A PRESENÇA DE PRAGAS E DOENÇAS E RAÍZES LAVADAS ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS A CADA KG	KG	150	15,67	2.350,50
0013	PIMENTÃO PRODUTO FRESCO PIMENTÃO PRODUTO FRESCO, COLHIDO NO PERÍODO DE NO MÁXIMO 30 DIAS DO PLANTIO, SEM A PRESENÇA DE PRAGAS E DOENÇAS E RAÍZES LAVADAS ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS A CADA KG	KG	360	5,80	2.088,00
0014	ALFACE PRODUTO FRESCO, DE BOA QUALIDADE, ALFACE PRODUTO FRESCO, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRMES E INTACTAS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS PRODUTO SEM DANOS FÍSICOS, ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM PLÁSTICAS, POR UNIDADE	KG	200	11,81	2.362,00
<b>Total:</b>					<b>47.412,80</b>

**Lote : 05 - Gêneros Alimentícios**

Item	Descrição do item	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor total
0001	SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1KG SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1KG, SEM IMPUREZAS REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONSTITUÍDO DE ACORDO COM O DECRETO 75697/75MS QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE	KG	480	1,60	768,00
0002	COLORIFICO INVOLADOS E LIVRES DE IMPUREZAS COLORIFICO INVOLADOS E LIVRES DE IMPUREZAS PRODUTO À BASE DE URUCUM, PURO, SEM ADIÇÃO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE PACOTE COM 100G	PACOTE	700	1,62	1.134,00
0003	VINAGRE BRANCO BRANCO, EMBALAGEM 750 ML VINAGRE BRANCO BRANCO, ISENTO DE CORANTE ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS, LIVRE DE SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM FRASCOS PLÁSTICOS COM TAMPAS INVOLÁVEIS, HERMETICAMENTE FECHADO, DE 750ML E ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06	UNID	650	3,67	2.385,50



Item	Descrição do item	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor total
0004	SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE CORANTE ALIMENTÍCIO <b>COMINHO COM COLORAÇÃO ADEQUADA SEM ADIÇÃO DE CORANTES E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO DEVE ESTAR EMBOCORADO LIVRE DE UMIDADE ISENTO DE MATÉRIA TERROSA ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO PACOTE COM 100G</b>	PACOTE	700	1,50	1.050,00
0005	<b>OLEO REFINADO DE SOJA SEM COLESTEROL OLEO REFINADO DE SOJA SEM COLESTEROL RICO EM VITAMINAS, ANTIOXIDANTES, ÁCIDO CÍTRICO E TBHQ, EMBALAGEM PET COM 900ML QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE</b>	UNID	620	10,17	6.305,40
0006	<b>TEMPERO EM TABLETE CARNE E GALINHA CX C/ 24 X 30G</b>	UNID	200	4,15	830,00
0007	<b>TEMPERO EM TABLETE CARNE E GALINHA CX C/ 24 X 30G</b>	GF	630	5,93	3.735,90
0008	<b>TEMPERO LÍQUIDO C/500ML</b>	KG	430	28,00	12.040,00
0009	<b>ENDRO PACOTE DE 1KG</b>	KG	430	23,89	10.272,70
0010	<b>EXTRATO DE TOMATE 340 GR</b>	UNID	950	3,63	3.448,50
0011	<b>MAIONESE 500 GR</b>	UNID	500	5,82	2.910,00
0012	<b>CALDO DE GALINHA, CARTELA COM 24 TABLETES DE 19GR ESPECIFICAÇÃO CALDO DE GALINHA, CARTEIA COM 24 TABLETES DE 19GR EMBALAGEM PRIMRIA CALDO DE GALINHA, CARTELA COM 24 TABLETES DE 19GR ESPECIFICAÇÃO CALDO DE GALINHA, CARTEIA COM 24 TABLETES DE 19GR EMBALAGEM PRIMRIA</b>	PACOTE	480	11,35	5.448,00
0013	<b>CREME DE LEITE ELABORADO 200ML COM LEITE DESNATADO OU LEITE EM PO DESNATADO RECONSTITUÍDO CREME DE LEITE PADRONIZADO ESPERSANTE E ESTABILIZANTES CONTENDO 17 DE GORDURA VALIDADE MÍNIMA DE 3 MÊS</b>	CX	2600	3,90	10.140,00
0014	<b>ERVA CIDREIRA PACOTE DE 1KG</b>	KG	300	23,89	7.167,00
<b>Total:</b>					<b>67.635,00</b>

**Lote : 06 - Gêneros Alimentícios**

Item	Descrição do item	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor total
0001	<b>BALA MASTIGAVEL SABORES SORTIDAS, PCT 700GRAMAS</b>	PACOTE	700	15,99	11.193,00
0002	<b>BALA TIPO GOMA JUJUBA: EMBALAGEM PACOTE 1 KG</b>	PACOTE	700	15,99	11.193,00
0003	<b>BATATA PALHA EMBALAGEM 1KG</b>	PACOTE	400	20,76	8.304,00
0004	<b>BOLO SABOR VÁRIOS SABORES BALMILHA, MILHO, CHOCOLATE, FORMIGUEIRO RECHEIO DE CHOCOLATE DE 40 GRAMAS</b>	PACOTE	4000	2,95	11.800,00
0005	<b>BOMBOM DE CHOCOLATE PACOTE DE 1 KG TIPO BOMBOM DE 21,6G</b>	PACOTE	500	38,42	19.210,00
0006	<b>BISCOITO RECHEADO TIPO LANCHE EMBALAGEM DE 50G</b>	PACOTE	3000	3,04	9.120,00
0007	<b>BISCOITO SALGADO SABORES, QUEIJO, PRESUNTO E PIZZA PCT C06X26GR</b>	PACOTE	800	7,01	5.608,00
0008	<b>BISCOITO SALGADO COM 6 PACOTES</b>	PACOTE	800	5,10	4.080,00



	MINIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR E SAL EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 144G, PORCIONADA COM 6 PACOTES BISCOITO SALGADO COM 6 PACOTES BISCOITO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR ORIGINAL COMPOSICAO MINIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR E SAL EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 144G, PORCIONADA COM 6 PACOTES				
0009	CHOCOLATE EXEMPLO NUCITA, SABOR CHOCOLATE LEITE E AVEL CAIXA COM 48 UNIDADES CHOCOLATE EXEMPLO NUCITA, SABOR CHOCOLATE LEITE E AVEL CAIXA COM 48 UNIDADES	CX	500	16,52	8.260,00
0010	GELADINHO AMERICANO SORTIDO C/40 GELADINHO TIPO AMERICANO NOS SABORES SORTIDOS ABACAXI ACAI GROSELHA LARANJA LIMAO MACA VERDE MANGA MARACUJA MORANGO TUTTIFRUTTI E UVA CONTEM 40 UNIDADES GELADINHO AMERICANO SORTIDO C/40 GELADINHO TIPO AMERICANO NOS SABORES SORTIDOS ABACAXI ACAI GROSELHA LARANJA LIMAO MACA VERDE MANGA MARACUJA MORANGO TUTTIFRUTTI E UVA CONTEM 40 UNIDADES	PACOTE	500	11,60	5.800,00
0011	PANETONE 500G / COTA RESERVADA CONFECCIONADO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E CIDO FLICO, GORDURA VEGETAL, OVO LQUIDO INTEGRAL, GEMA DE OVOS, MANTEIGA PANETONE 500G / COTA RESERVADA CONFECCIONADO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E CIDO FLICO, GORDURA VEGETAL, OVO LQUIDO INTEGRAL, GEMA DE OVOS, MANTEIGA, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE	PACOTE	3000	19,63	58.890,00
0012	PIPOCA SALGADA FARDO COM 20 UNIDADE DE PESO MINIMO DE 13 GRAMAS PIPOCA SALGADA FARDO COM 20 UNIDADE DE PESO MINIMO DE 13 GRAMAS	PACOTE	1000	5,92	5.920,00
0013	PIRULITO PACOTE 50 UNIDADES COM CABO, TAMANHO PADRO, DIVERSOS SABORES, EMBALADO EM PAPEL APROPRIADO E EMBALAGEM EM PACOTE PLSTICO DE POLIETILENO, RESISTENTE COM 50 UNIDADES DE 1 QUALIDADE, TIMO PARA CONSUMO, SEM APRESENTAR MOFOS PIRULITO PACOTE 50 UNIDADES COM CABO, TAMANHO PADRO, DIVERSOS SABORES, EMBALADO EM PAPEL APROPRIADO E EMBALAGEM EM PACOTE PLSTICO DE POLIETILENO, RESISTENTE COM 50 UNIDADES DE 1 QUALIDADE, TIMO PARA CONSUMO, SEM APRESENTAR MOFOS	PACOTE	300	10,29	3.087,00
<b>Total:</b>					<b>162.465,00</b>

**Lote : 07 – Material de Limpeza**

Item	Descrição do item	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor total
0001	ÁGUA SANITÁRIA: ÁGUA SANITÁRIA: COMPOSIÇÃO QUÍMICA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, INCOLOR COM APLICAÇÃO EM LAVAGEM DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS TIPO: COMUM EMBALAGEM PET DE 1 LITRO	LITRO	5150	3,35	17.252,50
0002	DESINFETANTE 2 LITROS DESINFETANTE: COMPOSIÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO COM PRINCÍPIO ATIVO DE CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIOTENSIOATIVOS TEOR ATIVO EM TORNO DE 15 FORMA DA SOLUÇÃO AQUOSA COM AOMA EMBALAGEM DE 2 LITRO	UNID	3000	6,43	19.290,00
0003	DETERGENTE DETERGENTE: COMPOSIÇÃO: TESOATIVOS ANIONICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA: NEUTRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL EMBALAGEM DE 500ML	UNID	3700	3,10	11.470,00
0004	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, ASPECTO FISICO: LIQUIDO, TIPO USO: LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, COR: INCOLOR FRASCO COM 500ML FORNECIMENTO POR	UNID	610	3,77	2.299,70



	UNIDADE SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO USO: LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, COR: INCOLOR FRASCO COM 500ML FORNECIMENTO POR UNIDADE				
0005	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANE E ESSENCIA: VARIADO, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PASTILHA ADESIVA FORNECIMENTO POR UNIDADE DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANE E ESSENCIA: VARIADO, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PASTILHA ADESIVA FORNECIMENTO POR UNIDADE	UNID	880	2,23	1.962,40
0006	POLIDOR, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO BRANCO AMARELADO, SUSPENSÃO LEITOSA, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE METAIS FRASCO COM 200 ML POLIDOR, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO BRANCO AMARELADO, SUSPENSÃO LEITOSA, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE METAIS FRASCO COM 200 ML	UNID	610	5,08	3.098,80
0007	SABÃO BARRA: COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE FORNECIMENTO PACOTE COM 05 BARRAS SABÃO BARRA: COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE FORNECIMENTO PACOTE COM 05 BARRAS	PACOTE	4000	8,20	32.800,00
0008	SABÃO EM PÓ: APLICAÇÃO: LAVAR ROUPAS, ADITIVOS: ALVEJANTE E AMACIANTE, ODOR: CAMPESTRE FORNECIMENTO PACOTE DE 1KG SABÃO EM PÓ: APLICAÇÃO: LAVAR ROUPAS, ADITIVOS: ALVEJANTE E AMACIANTE, ODOR: CAMPESTRE FORNECIMENTO PACOTE DE 1 KG	PACOTE	800	16,10	12.880,00
0009	DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, APLICAÇÃO:AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AÇÃO NEUTRALIZANTE DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, APLICAÇÃO:AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AÇÃO NEUTRALIZANTE	UNID	500	10,33	5.165,00
0010	FÓSFORO: MATERIAL CORPO: MADEIRA, COR CABEÇA:VERMELHA, TIPO:LONGO PACOTE COM 10 FÓSFORO: MATERIAL CORPO: MADEIRA, COR CABEÇA:VERMELHA, TIPO:LONGO PACOTE COM 10	PACOTE	275	4,36	1.199,00
0011	INSETICIDA DOMÉSTICO BASE ÁGUA AEROSSOL MULTI-INSETICIDA INSETICIDA DOMÉSTICO BASE ÁGUA AEROSSOL MULTI-INSETICIDA, EXTERMINA QUALQUER TIPODE INSETO CASEIRO E MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE, SEM CHEIRO. NÃO CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO PIRETRÓIDES. VOLUME: 300 ML. COMPOSIÇÃO: PRALETRINA 0,102, D-FENOTRINA 0,125, ÁGUA, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTES, SOLVENTE ALIFÁTICO E PROPELENTE OU IMPROTRINA 0,020, PERMETRINA 0,050, ESBIOTRINA 0,100, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTE. Obs.: DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM OU FICHA TÉCNICA QUE O PRODUTO COMBATE O MOSQUITO DA DENGUE E QUE É À BASE DE ÁGUA. CONSTAR NA EMBALAGEM A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONSTAR TAMBÉM O NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO NA ANVISA COMO PRODUTO SANEANTE	UNID	200	11,73	2.346,00
0012	ACIDO MURIATICO 1L ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBRUÇAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS	UNID	200	5,50	1.100,00
0013	DESODORIZADOR DE AR DIVERSAS FRAGANCIAS 360 ML DESODORIZADOR DE AR DIVERSAS FRAGANCIAS 360 ML	UNID	250	12,23	3.057,50
<b>Total:</b>					<b>113.920,90</b>

Lote : 08 – Material de Limpeza



Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor total
0001	ESPONJA DE LIMPEZA: MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: REGULAR ESPONJA DE LIMPEZA: MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: REGULAR, ABRASIVIDADE: MÉDIA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, ESPESSURA MÍNIMA: 0,30 MM PACOTE COM 8 UNIDADE	PACOTE	800	4,01	3.208,00
0002	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: ALTA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE FORNECIMENTO POR UNIDADE	PACOTE	1000	1,80	1.800,00
0003	FLANELA MATERIAL: 100 ALGODÃO, COMPRIMENTO: 60CM, LARGURA: 30 CM, COR: AMARELA FLANELA MATERIAL: 100 ALGODÃO, COMPRIMENTO: 60CM, LARGURA: 30 CM, COR: AMARELA	UNID	500	2,83	1.415,00
0004	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100 ALGODÃO, COMPRIMENTO: 70CM, LARGURA: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, COR: BRANCA FORNECIMENTO POR UNIDADE PANO LIMPEZA, MATERIAL 100 ALGODÃO, COMPRIMENTO: 70CM, LARGURA: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, COR: BRANCA FORNECIMENTO POR UNIDADE	UNID	1050	3,96	4.158,00
0005	RODO: MATERIAL: CABO: ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO SUPORTE: 40CM, QUANTIDADE BORRACHA: 2 FORNECIMENTO POR UNIDADE RODO: MATERIAL: CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE: 40CM, QUANTIDADE BORRACHA: 2 FORNECIMENTO POR UNIDADE	UNID	350	8,10	2.835,00
0006	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR: PRETA APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO PACOTE COM 100 UNIDADES SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR: PRETA APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	500	34,57	17.285,00
0007	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 40L, COR: PRETA APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO PACOTE COM 100 UNIDADES SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 40L, COR: PRETA APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	500	11,86	5.930,00
0008	VASSOURA MATERIAL CERDAS: PÉLO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA: 40CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA DIÂMETRO CEPA: 25MM FORNECIMENTO POR UNIDADE VASSOURA MATERIAL CERDAS: PÉLO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA: 40CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA DIÂMETRO CEPA: 25MM FORNECIMENTO POR UNIDADE	UNID	330	14,82	4.890,60
0009	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO: PALMA ANTIDERRAPANTE, COR: AMARELA FORNECIMENTO: PAR LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO: PALMA ANTIDERRAPANTE, COR: AMARELA FORNECIMENTO: PAR	PARES	50	6,33	316,50
0010	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO: PALMA ANTIDERRAPANTE, COR: AMARELA FORNECIMENTO: PAR LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO: PALMA ANTIDERRAPANTE, COR: AMARELA FORNECIMENTO: PAR	PARES	50	6,88	344,00
0011	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO: PALMA ANTIDERRAPANTE,	PARES	50	6,18	309,00



	COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:LÁTEX , TAMANHO:G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR				
0012	LUVA DE BORRACHA USO DOMÉSTICO, LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO:P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR LUVA DE BORRACHA USO DOMÉSTICO, LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO:P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR	PARES	175	5,53	967,75
0013	LUVA DE BORRACHA USO DOMÉSTICO, LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO:M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR LUVA DE BORRACHA USO DOMÉSTICO, LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO:M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR	PARES	200	5,17	1.034,00
0014	LUVA DE BORRACHA USO DOMÉSTICO, LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO:G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR LUVA DE BORRACHA USO DOMÉSTICO, LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO:G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR	PARES	100	5,53	553,00
0015	GUARDANAPO DE PANO: TIPO TECIDO:100 ALGODÃO, COMPRIMENTO:45 CM, LARGURA:65 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FELPUDO FORNECIMENTO POR UNIDADE GUARDANAPO DE PANO: TIPO TECIDO:100 ALGODÃO, COMPRIMENTO:45 CM, LARGURA:65 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FELPUDO FORNECIMENTO POR UNIDADE	PACOTE	1000	5,45	5.450,00
0016	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA OU PLÁSTICO PRENDEDOR DE ROUPA, FORMATO RETANGULAR, DE MADEIRA OU PLÁSTICO, MEDINDO 8CM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	KIT	50	4,70	235,00
0017	VASSOURA DE PALHA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNID	100	2,33	233,00
0018	VASSOURA NYLON PEQUENA VASSOURA NYLON VASSOURA COM CABO PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM	UNID	80	7,90	632,00
0019	VASSOURA TPO GARI, EM NYLON VASSOURA TPO GARI, EM NYLON VASSOURA COM CABO PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 140 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 63X90X60CM.	UNID	40	13,00	520,00
0020	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR BRANCA SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANT E, APLICAÇÃO HOSPITALAR	UNID	500	18,71	9.355,00
0021	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR BRANCA SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR BRANCA,	UNID	500	26,93	13.465,00



APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANT E, APLICAÇÃO HOSPITALAR					
<b>Total:</b>					<b>74.935,85</b>

Lote : 09 – Utensílios de Cozinha e descartáveis					
Item	Descrição do item	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor total
0001	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 10CM, TIPO: PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PASTILHA ADESIVA PACOTE COM 04 UNIDADES	PACOTE	4060	5,19	21.071,40
0002	TOALHA DE PAPEL: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:100 FIBRA CELULOSE VIRGEM , TIPO FOLHA:INTERFOLHA , 2 DOBRAS , COMPRIMENTO:22 CM \ LARGURA:21 ,50 CM COR:BRANCA\ , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GOFRADO, GRAMATURA: 23 G/M2 PACOTE COM 2 ROLOS	PACOTE	1000	7,70	7.700,00
0003	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1690	3,67	6.202,30
0004	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 150ML, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO COM NORMA ABNT, NBR 14865, COR: BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 150ML, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO COM NORMA ABNT, NBR 14865, COR: BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	3000	6,33	18.990,00
0005	COLHER REFEIÇÃO DESCARTÁVEL COLHER REFEIÇÃO DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DA COR BRANCA, MEDINDO 15 A 16 CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	300	5,00	1.500,00
0006	MARMITEX DESCARTAVEL REDONDA SEM DIVISÓRIA Nº 8 COM TAMPA, TIPO ISOPOR MARMITEX REDONDA SEM DIVISÓRIA Nº 8 COM TAMPA, TIPO ISOPOR, FECHAMENTO MANUAL.	CX	120	46,29	5.554,80
0007	COADOR DE CAFÉ, 100 CEM POR CENTO ALGODÃO, CABO DE POLIPROPILENO, TAMANHO MEDIO COADOR DE CAFÉ, 100 CEM POR CENTO ALGODÃO, CABO DE POLIPROPILENO, TAMANHO MEDIO DIÂMETRO 15 A 17 CM.	UNID	30	5,99	179,70
<b>Total:</b>					<b>61.198,20</b>

**3.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de 1.133.986,95 (um milhão cento e trinta e três mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com a média dos preços das pesquisas realizadas pelo Município de Barro/CE.**

**3.3 - Não serão aceitos para fins de contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima, independentemente do valor total do lote.**

**3.4 - Caso o licitante seja o próprio fabricante do(s) produto(s)/bem(ns), o mesmo deverá indicar na sua proposta de preços inicial a marca de modo a não ser identificado, neste caso, deverá incluir o Termo "MARCA PRÓPRIA" em campo da plataforma eletrônica destinado a esta finalidade.**

#### **4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.**

#### **5 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**



**5.1** - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**5.2** - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até **5 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

**5.3** - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**5.4** - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**5.5** - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

**5.6** - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

**5.6.1** - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**5.6.2** - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

## 6 - ORIGEM DOS RECURSOS

**6.1** - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do **Tesouro Municipal**, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
05	01	08.122.0037.2.005	3.3.90.30.00
05	02	08.244.0030.2.008	3.3.90.30.00
05	02	08.244.0039.2.011	3.3.90.30.00
05	02	08.244.0040.2.012	3.3.90.30.00
05	02	08.244.0137.2.013	3.3.90.30.00
06	01	10.301.0037.2.015	3.3.90.30.00
06	02	10.301.0177.2.026	3.3.90.30.00
06	02	10.302.0042.2.027	3.3.90.30.00
06	02	10.302.0172.2.029	3.3.90.30.00
10	01	12.361.0037.2.051	3.3.90.30.00
10	03	12.361.0231.2.072	3.3.90.30.00
10	03	12.365.0271.2.074	3.3.90.30.00
07	01	04.122.0036.2.037	3.3.90.30.00
08	01	04.122.0037.2.042	3.3.90.30.00
11	01	18.541.0037.2.078	3.3.90.30.00
14	01	04.122.0037.2.082	3.3.90.30.00
15	01	04.122.0037.2.083	3.3.90.30.00
16	01	04.122.0037.2.085	3.3.90.30.00
18	01	27.811.0525.2.090	3.3.90.30.00
19	01	13.392.0037.2.096	3.3.90.30.00
20	01	04.121.0037.2.099	3.3.90.30.00
21	01	04.122.0037.2.100	3.3.90.30.00
22	01	04.122.0037.2.102	3.3.90.30.00

## 7 - DO PAGAMENTO

**7.1** - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da data de recebimento dos produtos/serviços.



7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

## 8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

## 9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

## 10 - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:



**10.2.2.1** - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

**10.2.2.2** - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

**10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Barro/CE** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - A **Prefeitura Municipal de Barro/CE**, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

## **11 - DA RESCISÃO**

**11.1** - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas no Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

## **12 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**12.1** - A gestão do contrato será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.

**12.2** - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**12.2.1** - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

## **13 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** - Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, que será regido pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou



destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

13.2 - Reproduza-se fielmente este Termo de Referência/Projeto Básico na minuta do edital e seus anexos.

Barro/CE, 27 de abril de 2023.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Antônio Feitosa Filho  
Ordenador de Despesas  
Fundo Geral

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Amanda Aquino Rodrigues Feitosa  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Francisca Maria Albuquerque Feitosa  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Anna Carolina Leite Pereira Feitosa  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social



## ANEXO II

### PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2023.04.27.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote : 01 - Gêneros Alimentícios						
Item	Descrição do item	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor total
0001	AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE DE 1KG AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE DE 1KG LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LOS IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE	KG	3000			
0002	ARROZ PARBORIZADO TIPO I EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1,0 KG ARROZ PARBORIZADO TIPO I EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1,0 KG EM FARDOS DE 20 A 30 KG, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOBADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO	KG	3500			
0003	FEIJÃO DE CORDA FEIJÃO DE CORDA DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG FEIJÃO DE CORDA FEIJÃO DE CORDA DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90	KG	1000			
0004	FEIJÃO TIPO CARIOCA FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 DE 1ª QUALIDADE FEIJÃO TIPO CARIOCA FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ	KG	1000			



	APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90					
0005	CAFÉ PRODUTO 100 PURO, PACOTE DE 250 GR, PÓ ORIUNDO DE GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS E MOÍDOS CAFÉ PRODUTO 100 PURO, PACOTE DE 250 GR, PÓ ORIUNDO DE GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS E MOÍDOS COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 20 DIAS DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	3000			
0006	BISCOITO SALGADO TIPO CREAMCRAKER EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA COM 3 DIVISÓRIAS EM PACOTES DE 400G BISCOITO SALGADO TIPO CREAMCRAKER EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA COM 3 DIVISÓRIAS EM PACOTES DE 400G CONSTITUIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO, CREME VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR E SAL REFINADO REGISTRO DO MS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE	PACOTE	3000			
0007	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA COM COMPOSIÇÃO À BASE DE FARINHA DE TRIGO E LEITE, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PACOTE DE 400 GR BISCOITO DOCE TIPO MAISENA COM COMPOSIÇÃO À BASE DE FARINHA DE TRIGO E LEITE, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA COM 3 DIVISÓRIAS EM PACOTES DE 400G REGISTRO DO MS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE	PACOTE	2000			
0008	ACHOCOLATADO EMBALAGEM DE 400G ACHOCOLATADO EMBALAGEM DE 400G CONSTITUIÇÃO MÍNIMA DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, VITAMINA B1, B2, B12, FERRO, CÁLCIO, SEM GORDURA TRANS REGISTRO NO MS QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE	PACOTE	600			
0009	LEITE INTEGRAL UHT PRODUTO PURO, SEM MISTURA EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXAS TIPO LONGA VIDA DE 1 LITRO LEITE INTEGRAL UHT PRODUTO PURO, SEM MISTURA EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXAS TIPO LONGA VIDA DE 1 LITRO, NÃO AMASSADAS OU FURADAS EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE 12 LITROS TEOR MÍNIMO DE PROTEÍNAS TOTAL DE 25G/100ML CONFORME LEI Nº 11, DE 09/09/1999 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AGRICULTURA REGISTRO NO SERVIÇO	LITRO	2500			



	DE INSPEÇÃO FEDERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE					
0010	MACARRÃO ESPAGUETE ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PACOTE 500GR MACARRÃO ESPAGUETE ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM APARÊNCIA CLARA, SEM A PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE DESCARACTERIZEM O PRODUTO OU COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E CONSUMO HUMANO EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE	PACOTE	2000			
0011	MARGARINA VEGETAL POTE DE 500 GR MARGARINA VEGETAL EMBALAGEM EM POTES PLÁSTICOS DE 500G REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AGRICULTURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 500 GR	POTE	1200			
0012	PROTEINA TEXTURISADA DE SOJA, PACOTE 400 GR PROTEINA TEXTURISADA DE SOJA PARA O PREPARO DE CARNE VERMELHA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, TRANSPARENTE INVOLADOS, PACOTE DE 400G REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE	PACOTE	600			
0013	LEITE EM PÓ 200G LEITE EM PÓ 200G	PACOTE	400			
0014	ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML	UNID	120			
0015	AVEIA 165GR AVEIA, FLOCOS FINOS, 100 NATURAL, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES, LACRE DE SEGURANCA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS CNNPA, EMBALAGEM 165 GR GRAMAS	PACOTE	200			
0016	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	300			



0017	PÃO TIPO HOTDOG EM SACO PLÁSTICO COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 45G, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES PÃO TIPO HOTDOG EM SACO PLÁSTICO COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 45G, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES À BASE DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL, SAL E LEITE COM GLÚTEN ALVARÁ DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTADO VALIDADE MÍNIMA DE 8 DIAS E DATA DE FABRICAÇÃO	PACOTE	1500		
0018	CUSCUZ TIPO FLOCÃO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G CUSCUZ TIPO FLOCÃO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G COM BOA APARÊNCIA, SEM A PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE DESCARACTERIZEM O PRODUTO OU COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E CONSUMO HUMANO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO	PACOTE	3100		
0019	BISCOITO POPULAR SALGADO 400GRS ESPECIFICACAO: BISCOITO POPULAR SALGADO 400 GR BISCOITO POPULAR SALGADO 400GRS ESPECIFICACAO: BISCOITO POPULAR SALGADO 400 GR	PACOTE	4000		
0020	BISCOITO POPULAR DOCE 400GRS ESPECIFICACAO: BISCOITO POPULAR DOCE 400GR BISCOITO POPULAR DOCE 400GRS ESPECIFICACAO: BISCOITO POPULAR DOCE 400GR	PACOTE	4000		
0021	FARINHA DE MANDIOCA, EM PACOTE DE 1 KG, CONTENDO FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, SECA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA CONSTANTE DO RÓTULO E/OU DA EMBALAGEM FARINHA DE MANDIOCA, EM PACOTE DE 1 KG, CONTENDO FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, SECA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA CONSTANTE DO RÓTULO E/OU DA EMBALAGEM	KG	200		
0022	FARINHA, DE TRIGO, SEM FERMENTO, ESPECIAL, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, PACOTE 1KG FARINHA, DE TRIGO, SEM FERMENTO, ESPECIAL, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, PACOTE 1 KG	KG	300		
0023	KETCHUP EMBALAGEM DE 400ML KETCHUP EMBALAGEM DE 400ML	UNID	500		
0024	LEITE CONDENSADO ESPECIFICACAO LEITE CONDENSADO, CONSTITUIDO DE LEITE PADRONIZADO, ACAR E LACTOSE, EMBALAGEM LATA DE NO MNIMO 395GR LEITE CONDENSADO ESPECIFICACAO LEITE CONDENSADO, CONSTITUIDO DE LEITE PADRONIZADO, ACAR E LACTOSE, EMBALAGEM LATA DE NO MNIMO 395GR	LATA	800		
0025	MILHO PARA PIPOCA ESPECIFICACAO MILHO PARA PIPOCA, IA QUALIDADE, PACOTES EM SACO DE PLSTICO COM 500G DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE COM IMPRESS MILHO PARA PIPOCA ESPECIFICACAO MILHO PARA PIPOCA, IA QUALIDADE, PACOTES EM SACO DE	PACOTE	500		



	PLSTICO COM 500G DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE COM IMPRESS					
0026	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL COMPOSTO POR AÇUCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS. CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, AC SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL COMPOSTO POR AÇUCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS. CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ACIDO FÓLICO, VITAMINA D, SABORES VARIADOS MUCILON OU SIMILAR SACHE 230G	PACOTE	200			
027	FARINHA LÁCTEA - SACHÊ DE 210 GRAMAS A BASE DE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTE SACHÊ DE 210 GRAMAS FARINHA LÁCTEA - SACHÊ DE 210 GRAMAS A BASE DE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTE. SACHÊ DE 210 GRAMAS	SACHÊ	200			
<b>Total:</b>						

Lote : 02 - Gêneros Alimentícios						
Item	Descrição do item	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor total
0001	SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL LATA DE FLANDES COM VERNÍZEL SANITÁRIO PERFEITAMENTE RECRAVADAS COM ABRE FÁCIL PESO LÍQUIDO DE 125G CADA REGISTRO DO MS DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	LATA	1350			
0002	CARNE BOVINA MOIDA MÚSCULO OU ACÉM MOÍDO EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO EM EMBALAGENS DE 500G CARNE BOVINA MOIDA MÚSCULO OU ACÉM MOÍDO EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO EM EMBALAGENS DE 500G, INVIOLOS E ÍNTEGROS NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHOESCURA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA SIF OU EQUIVALENTE ESTADUAL SIE VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS	PACOTE	7200			
0003	CARNE DE CHARQUE EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO DE 500G CARNE DE CHARQUE EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO DE 500G EMBALAGEM	PACOTE	200			



	SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS CONTENDO NÚMERO DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, FICHA TÉCNICA E LAUDOS FÍSICOQUÍMICO E MICROBIOLÓGICO					
0004	COXA/SOBRECOXA DE FRANGO CORTES ESPECIAIS DE FRANGO COXA/SOBRECOXA DE FRANGO CORTES ESPECIAIS DE FRANGO, CONGELADO, MÁXIMO PERMITIDO DE ÁGUA COM CONGELAMENTO É DE 60 DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 210, DE 10/11/98 DO DAS/DIPOA EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 1KG COM NÚMERO DE FABRICAÇÃO DO LOTE E VALIDADE, FICHA TÉCNICA E LAUDO FÍSICOQUÍMICO E MICROBIOLÓGICO	KG	500			
0005	LINGUIÇA DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE EM EMBALAGENS DE 1KG LINGUIÇA DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE EM EMBALAGENS DE 1KG, EMBALADO A VÁCUO, ENTREGUE ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DE ATÉ 20KG CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	1150			
0006	PEITO DE FRANGO A PARTE DO FRANGO FORMADA PELO EXTERNO PEITO DE FRANGO A PARTE DO FRANGO FORMADA PELO EXTERNO, MÁXIMO PERMITIDO DE ÁGUA COM CONGELAMENTO É DE 60 DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 210, DE 10/11/98 DO DAS/DIPOA EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 1KG COM NÚMERO DE FABRICAÇÃO DO LOTE E VALIDADE, FICHA TÉCNICA E LAUDO FÍSICOQUÍMICO E MICROBIOLÓGICO	KG	1500			
0007	FRANGO VISCERADO ABATIDO PESO MÉDIO DE 1,5 A 2,5KG POR UNIDADE FRANGO VISCERADO ABATIDO PESO MÉDIO DE 1,5 A 2,5KG POR UNIDADE	KG	2700			
0008	SALSICHA A GRANEL SALSICHA A GRANEL	KG	1030			
0009	BANDEJA DE OVOS C/ 30 UNIDADES BANDEJA DE OVOS C/ 30 UNIDADES	BANDEJA	1250			
0010	CARNE BOVINA COXAO MOLE CONGELADA DE BOA QUALIDADE CARNE BOVINA COXAO MOLE CONGELADA DE BOA QUALIDADE	KG	950			
0011	FIAMBRE CARNE BOVINA 320G LATA FIAMBRE CARNE BOVINA 320G LATA	LATA	1000			
0012	MORTADELA 400GRS ESPECIFICACAO: MORTADELA 400GRS, PRODUTO DE 1A QUALIDADE, MORTADELA 400GRS ESPECIFICACAO: MORTADELA 400GRS, PRODUTO DE 1A QUALIDADE	KG	30			
0013	LINGUIÇA MISTA DE PRIMEIRA QUALIDADE EM EMBALAGENS DE 1KG. LINGUIÇA MISTA DE PRIMEIRA QUALIDADE EM EMBALAGENS DE 1KG, EMBALADO A VÁCUO, ENTREGUE ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DE ATÉ 20KG CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	400			
<b>Total:</b>						

**Lote : 03 - Gêneros Alimentícios**

Item	Descrição do item	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor total
------	-------------------	-------	-------	-------	----------------	-------------



0001	SUCO DE CAJU SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR CAJU SUCO DE CAJU SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR CAJU, COM ALTO TEOR DE POLPA DE FRUTA, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO INGREDIENTES BÁSICOS: POLPA E SUCO DE FRUTA EMBALAGEM EM GARRAFA DE 500 ML ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	GF	250			
0002	SUCO DE ACEROLA SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR ACEROLA SUCO DE ACEROLA SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR ACEROLA, COM ALTO TEOR DE POLPA DE FRUTA, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO INGREDIENTES BÁSICOS: POLPA E SUCO DE FRUTA EMBALAGEM EM GARRAFA DE 500 ML ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	GF	250			
0003	SUCO DE GOIABA SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR GOIABA SUCO DE GOIABA SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR GOIABA COM ALTO TEOR DE POLPA DE FRUTA, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO INGREDIENTES BÁSICOS: POLPA E SUCO DE FRUTA EMBALAGEM EM GARRAFA DE 500 ML ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	GF	250			
0004	ACHOCOLATADO LIQUIDO SABOR CHOCOLATE 200 ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES SORO DE LEITE E OUSORO DE LEITE EM PO RECONSTITUIDO LEITE INTEGRAL E OU LEITE EM PO INT LOTE IX ACHOCOLATADO LIQUIDO SABOR CHOCOLATE 200 ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES SORO DE LEITE E OUSORO DE LEITE EM PO RECONSTITUIDO LEITE INTEGRAL E OU LEITE EM PÓ	UNID	10000			
0005	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA INGREDIENTE POLPA DE GOIABA SEM ACRSCIMO DE ÁGUA E ADITIVOS QUMICOS EMBALAGEM PLSTICA CONTENDO 1 KG DO PRODUTO POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA INGREDIENTE POLPA DE GOIABA SEM ACRSCIMO DE ÁGUA E ADITIVOS QUMICOS EMBALAGEM PLSTICA CONTENDO 1 KG DO PRODUTO	KG	500			
0006	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA FEITO COM FRUTA NATURAL, CONGELADO EM PACOTES CONTENDO 1 KG DO PRODUTO POLPA DE FRUTA SABOR MANGA FEITO COM FRUTA NATURAL, CONGELADO EM PACOTES CONTENDO 1 KG DO PRODUTO	KG	500			
0007	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJU POLPA DE FRUTA INTEGRAL, SABOR CAJU, SEM ADOÇÃO DE ÁGUA	KG	500			



	CONTEDO 1KG DO PRODUTO POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJU POLPA DE FRUTA INTEGRAL, SABOR CAJU, SEM ADOÇÃO DE ÁGUA CONTEDO 1KG DO PRODUTO					
0008	REFRIGERANTE PITCHULA 200 ML ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE PITCHULA SABOR DIVERSO REFRIGERANTE PITCHULA 200 ML ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE PITCHULA SABOR DIVERSO	PACOTE	5000			
0009	REFRIGERANTE SABOR DIVERSOS 2000 ML ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE SABOR DIVERSOS REFRIGERANTE SABOR DIVERSOS 2000 ML ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE SABOR DIVERSOS	UNID	2000			
0010	SUCO CONCENTRADO DE 200 ML SABORES MARACUJÁ, LARANJA, ACEROLA, CAJU, MORANGO E GOIABA LÍQUIDO, INDUSTRIALIZADO, COM ALTO TEOR DE POLPA DE FRUTAS, 100 NATURAL, ISENTO DE CORANTES, CONSERVANTES E ACIDULANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, FABRICADO EXCLUS SUCO CONCENTRADO DE 200ML SABORES MARACUJÁ, LARANJA, ACEROLA, CAJU, MORANGO E GOIABA LÍQUIDO, INDUSTRIALIZADO, COM ALTO TEOR DE POLPA DE FRUTAS, 100 NATURAL, ISENTO DE CORANTES, CONSERVANTES E ACIDULANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	UNID	3000			
0011	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL, SEM ADESÃO DE ÁGUA E ACUÇAR E CORANTES, EMBALAGEM DE VIDRO COM 500ML SUCO SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL, SEM ADESÃO DE ÁGUA E ACUÇAR E CORANTES, EMBALAGEM DE VIDRO COM 500ML	LITRO	500			
<b>Total:</b>						

Lote : 04 - Gêneros Alimentícios						
Item	Descrição do item	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor total
0001	ALHO ARGENTINO FRESCO, INTEGRO E FIRME, SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTOS DE ODOR, PÚTRIDOS OU FERMENTADOS VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KG	150			
0002	OLEO VEGETAL DE CANOLA 900ML OLEO VEGETAL DE CANOLA 900ML	UNID	50			
0003	REPOLHO DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA REPOLHO DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA, FIRME SEM LESÕES PERFURAÇÕES OU CORTES COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO POR, PELO MENOS, OITO DIAS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS	KG	300			
0004	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTAS DE ODOR, PÚTRIDAS OU FERMENTADAS	KG	600			



0005	<b>CEBOLA DE 1ª QUALIDADE CEBOLA DE 1ª QUALIDADE FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTAS DE ODOR, PÚTRIDAS OU FERMENTADAS</b>	KG	550		
0006	<b>CENOURA IN NATURA CENOURA IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM BOLORES OU PARTES QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS</b>	KG	650		
0007	<b>TOMATE DE 1ª QUALIDADE TOMATE DE 1ª QUALIDADE FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTOS DE MAL ODOR, PUTRIDOS OU FERMENTADOS</b>	KG	750		
0008	<b>CHUCHU IN NATURA CHUCHU IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM BOLORES OU PARTES QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS</b>	KG	310		
0009	<b>BANANA PRATA BANANA PRATA PRODUTO APRESENTADO EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTO COM 60 A 70 DE MADURAÇÃO, CASCA LISA E UNIFORME NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERMENTOS, MANCHAS OU SUJEIRAS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE ADICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE 02KG DO PRODUTO</b>	KG	400		
0010	<b>MAÇA MAÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTO COM 60 A 70 DE MADURAÇÃO, CASCA LISA E UNIFORME NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERMENTOS, MANCHAS OU SUJEIRAS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE</b>	KG	400		
0011	<b>BETERRABA IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM BOLORES OU PARTES QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS</b> <b>BETERRABA IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM BOLORES OU PARTES QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS</b>	KG	500		
0012	<b>CHEIRO VERDE IN NATURA PRODUTO FRESCO CHEIRO VERDE IN NATURA PRODUTO FRESCO, COLHIDO NO</b>	KG	150		



	PERÍODO DE NO MÁXIM30 DIAS DO PLANTIO, SEM A PRESENÇA DE PRAGAS E DOENÇAS E RAÍZES LAVADAS ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS A CADA KG					
0013	PIMENTÃO PRODUTO FRESCO PIMENTÃO PRODUTO FRESCO, COLHIDO NO PERÍODO DE NO MÁXIM30 DIAS DO PLANTIO, SEM A PRESENÇA DE PRAGAS E DOENÇAS E RAÍZES LAVADAS ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS A CADA KG	KG	360			
0014	ALFACE PRODUTO FRESCO, DE BOA QUALIDADE, ALFACE PRODUTO FRESCO, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRMES E INTACTAS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS PRODUTO SEM DANOS FÍSICOS, ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM PLÁSTICAS, POR UNIDADE	KG	200			
<b>Total:</b>						

Lote : 05 - Gêneros Alimentícios						
Item	Descrição do item	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor total
0001	SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1KG SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1KG, SEM IMPUREZAS REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONSTITUÍDO DE ACORDO COM O DECRETO 75697/75MS QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE	KG	480			
0002	COLORIFICO INVIOLOADOS E LIVRES DE IMPUREZAS COLORÍFICO INVIOLOADOS E LIVRES DE IMPUREZAS PRODUTO À BASE DE URUCUM, PURO, SEM ADIÇÃO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE PACOTE COM 100G	PACOTE	700			
0003	VINAGRE BRANCO BRANCO, EMBALAGEM 750 ML VINAGRE BRANCO BRANCO, ISENTO DE CORANTE ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS, LIVRE DE SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM FRASCOS PLÁSTICOS COM TAMP INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, DE 750ML E ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE CORANTE ALIMENTÍCIO	UNID	650			
0004	COMINHO COM COLORAÇÃO ADEQUADA SEM ADIÇÃO DE CORANTES E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO DEVE ESTAR EMBOLOADO LIVRE DE UMIDADE ISENTO DE MATÉRIA TERROSA ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM INFORMAÇÕES SOBRE	PACOTE	700			



	FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO					
0005	OLEO REFINADO DE SOJA SEM COLESTEROL OLEO REFINADO DE SOJA SEM COLESTEROL RICO EM VITAMINAS, ANTIOXIDANTES, ÁCIDO CÍTRICO E TBHQ, EMBALAGEM PET COM 900ML QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE	UNID	620			
0006	TEMPERO EM TABLETE CARNE E GALINHA CX C/ 24 X 30G TEMPERO EM TABLETE CARNE E GALINHA CX C/ 24 X 30G	UNID	200			
0007	TEMPERO LÍQUIDO C/500ML TEMPERO LÍQUIDO C/500ML	GF	630			
0008	ENDRO PACOTE DE 1KG ENDRO PACOTE DE 1KG	KG	430			
0009	ERVA DOCE PACOTE 1KG ERVA DOCE PACOTE 1KG	KG	430			
0010	EXTRATO DE TOMATE 340 GR EXTRATO DE TOMATE 340 GR	UNID	950			
0011	MAIONESE 500 GR MAIONESE 500 GR	UNID	500			
0012	CALDO DE GALINHA, CARTELA COM 24 TABLETES DE 19GR ESPECIFICAÇÃO CALDO DE GALINHA, CARTEIA COM 24 TABLETES DE 19GR EMBALAGEM PRIMRIA CALDO DE GALINHA, CARTELA COM 24 TABLETES DE 19GR ESPECIFICAÇÃO CALDO DE GALINHA, CARTEIA COM 24 TABLETES DE 19GR EMBALAGEM PRIMRIA	PACOTE	480			
0013	CREME DE LEITE ELABORADO 200ML COM LEITE DESNATADO OU LEITE EM PO DESNATADO RECONSTITUÍDO CREME DE LEITE PADRONIZADO ESPERSSANTE E ESTABILIZANTES CONTENDO 17 DE GORDURA VALIDADE MÍNIMA DE 3 MÊS CREME DE LEITE ELABORADO 200ML COM LEITE DESNATADO OU LEITE EM PO DESNATADO RECONSTITUÍDO CREME DE LEITE PADRONIZADO ESPERSSANTE E ESTABILIZANTES CONTENDO 17 DE GORDURA VALIDADE MÍNIMA DE 3 MES	CX	2600			
0014	ERVA CIDREIRA PACOTE DE 1KG ERVA CIDREIRA PACOTE DE 1KG	KG	300			
<b>Total:</b>						

**Lote : 06 - Gêneros Alimentícios**

Item	Descrição do item	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor total
0001	BALA MASTIGAVEL SABORES SORTIDAS, PCT 700GRAMAS BALAS MASTIGAVEL SABORES SORTIDAS, PCT 700GRAMAS	PACOTE	700			
0002	BALA TIPO GOMA JUJUBA: EMBALAGEM PACOTE 1 KG BALAS TIPO GOMA JUJUBA: EMBALAGEM PACOTE 1 KG, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM	PACOTE	700			
0003	BATATA PALHA EMBALAGEM 1KG BATATA PALHA EMBALAGEM 1KG	PACOTE	400			
0004	BOLO SABOR VÁRIOS SABORES BALMILHA, MILHO, CHOCOLATE, FORMIGUEIRO RECHEIO DE CHOCOLATE DE 40 GRAMAS BOLO SABOR BALMILHA, MILHO, CHOCOLATE, FORMIGUEIRO	PACOTE	4000			



	RECHEIO DE CHOCOLATE DE 40 GRAMAS					
0005	BOMBOM DE CHOCOLATE PACOTE DE 1 KG TIPO BOMBOM DE 21,5G INGREDIENTES ACAR, GORDURAS VEGETAL, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM P INTEGRAL BOMBOM DE CHOCOLATE PACOTE DE 1 KG TIPO BOMBOM DE 21,5G INGREDIENTES ACAR, GORDURAS VEGETAL, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM P INTEGRAL	PACOTE	500			
0006	BISCOITO RECHEADO TIPO LANCHE EMBALAGEM DE 50G BISCOITO RECHEADO TIPO LANCHE EMBALAGEM DE 50G	PACOTE	3000			
0007	BISCOITO SALGADO SABORES, QUEIJO, PRESUNTO E PIZZA PCT C06X26GR BISCOITO SALGADO SABORES, QUEIJO, PRESUNTO E PIZZA PCT C06X26GR	PACOTE	800			
0008	BISCOITO SALGADO COM 6 PACOTES BISCOITO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR ORIGINAL COMPOSICAO MINIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR E SAL EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 144G, PORCIONADA COM 6 PACOTES BISCOITO SALGADO COM 6 PACOTES BISCOITO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR ORIGINAL COMPOSICAO MINIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR E SAL EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 144G, PORCIONADA COM 6 PACOTES	PACOTE	800			
0009	CHOCOLATE EXEMPLO NUCITA, SABOR CHOCOLATE LEITE E AVEL CAIXA COM 48 UNIDADES CHOCOLATE EXEMPLO NUCITA, SABOR CHOCOLATE LEITE E AVEL CAIXA COM 48 UNIDADES	CX	500			
0010	GELADINHO AMERICANO SORTIDO C/40 GELADINHO TIPO AMERICANO NOS SABORES SORTIDOS ABACAXI ACAI GROSELHA LARANJA LIMAO MACA VERDE MANGA MARACUJA MORANGO TUTTIFRUTTI E UVA CONTEM 40 UNIDADES GELADINHO AMERICANO SORTIDO C/40 GELADINHO TIPO AMERICANO NOS SABORES SORTIDOS ABACAXI ACAI GROSELHA LARANJA LIMAO MACA VERDE MANGA MARACUJA MORANGO TUTTIFRUTTI E UVA CONTEM 40 UNIDADES	PACOTE	500			
0011	PANETONE 500G / COTA RESERVADA CONFECCIONADO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E CIDO FLICO, GORDURA VEGETAL, OVO LQUIDO INTEGRAL, GEMA DE OVOS, MANTEIGA PANETONE 500G / COTA RESERVADA CONFECCIONADO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E CIDO FLICO, GORDURA VEGETAL, OVO LQUIDO INTEGRAL, GEMA DE OVOS, MANTEIGA, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE	PACOTE	3000			
0012	PIPOCA SALGADA FARDO COM 20 UNIDADE DE PESO MINIMO DE 13 GRAMAS PIPOCA SALGADA FARDO COM 20 UNIDADE DE PESO MINIMO DE 13 GRAMAS	PACOTE	1000			



0013	PIRULITO PACOTE 50 UNIDADES COM CABO, TAMANHO PADRO, DIVERSOS SABORES, EMBALADO EM PAPEL APROPRIADO E EMBALAGEM EM PACOTE PLSTICO DE POLIETILENO, RESISTENTE COM 50 UNIDADES DE 1 QUALIDADE, TIMO PARA CONSUMO, SEM APRESENTAR MOFOS	PACOTE	300			
<b>Total:</b>						

Lote : 07 – Material de Limpeza						
Item	Descrição do item	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor total
0001	ÁGUA SANITÁRIA: ÁGUA SANITÁRIA: COMPOSIÇÃO QUÍMICA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, INCOLOR COM APLICAÇÃO EM LAVAGEM DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS TIPO: COMUM EMBALAGEM PET DE 1 LITRO	LITRO	5150			
0002	DESINFETANTE 2 LITROS DESINFETANTE: COMPOSIÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO COM PRINCÍPIO ATIVO DE CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO TENSIOATIVOS TEOR ATIVO EM TORNO DE 15 FORMA DA SOLUÇÃO AQUOSA COM AOMA EMBALAGEM DE 2 LITRO	UNID	3000			
0003	DETERGENTE DETERGENTE: COMPOSIÇÃO: TESOATIVOS ANIONICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA: NEUTRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL EMBALAGEM DE 500ML	UNID	3700			
0004	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO USO: LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, COR: INCOLOR FRASCO COM 500ML FORNECIMENTO POR UNIDADE	UNID	610			
0005	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANE E ESSENCIA: VARIADO, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PASTILHA ADESIVA FORNECIMENTO POR UNIDADE	UNID	880			
0006	POLIDOR, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO BRANCO AMARELADO, SUSPENSÃO LEITOSA, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE	UNID	610			



	<b>METAIS FRASCO COM 200 ML POLIDOR, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO BRANCO AMARELADO, SUSPENSÃO LEITOSA, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE METAIS FRASCO COM 200 ML</b>					
0007	<b>SABÃO BARRA: COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE FORNECIMENTO PACOTE COM 05 BARRAS SABÃO BARRA: COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE FORNECIMENTO PACOTE COM 05 BARRAS</b>	PACOTE	4000			
0008	<b>SABÃO EM PÓ: APLICAÇÃO: LAVAR ROUPAS, ADITIVOS: ALVEJANTE E AMACIANTE, ODOR: CAMPESTRE FORNECIMENTO PACOTE DE 1KG SABÃO EM PÓ: APLICAÇÃO: LAVAR ROUPAS, ADITIVOS: ALVEJANTE E AMACIANTE, ODOR: CAMPESTRE FORNECIMENTO PACOTE DE 1 KG</b>	PACOTE	800			
0009	<b>DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, APLICAÇÃO:AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AÇÃO NEUTRALIZANTE DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, APLICAÇÃO:AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AÇÃO NEUTRALIZANTE</b>	UNID	500			
0010	<b>FÓSFORO: MATERIAL CORPO: MADEIRA, COR CABEÇA:VERMELHA, TIPO:LONGO PACOTE COM 10 FÓSFORO: MATERIAL CORPO: MADEIRA, COR CABEÇA:VERMELHA, TIPO:LONGO PACOTE COM 10</b>	PACOTE	275			
0011	<b>INSETICIDA DOMÉSTICO BASE ÁGUA AEROSSOL MULTI-INSETICIDA INSETICIDA DOMÉSTICO BASE ÁGUA AEROSSOL MULTI-INSETICIDA, EXTERMINA QUALQUER TIPODE INSETO CASEIRO E MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE, SEM CHEIRO. NÃO CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO PIRETRÓIDES. VOLUME: 300 ML. COMPOSIÇÃO: PRALETRINA 0.102, D-FENOTRINA 0.125, ÁGUA, ANTIOXIDANTE, EMULSICANTES, SOLVENTE ALIFÁTICO E PROPELENTES OU IMIPROTRINA 0,020, PERMETRINA 0,050, ESBIOTRINA 0,100, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES. Obs.: DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM OU FICHA TÉCNICA QUE O PRODUTO COMBATE O MOSQUITO DA DENGUE E QUE É À BASE DE ÁGUA. CONSTAR NA EMBALAGEM A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONSTAR TAMBÉM O NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO NA ANVISA COMO PRODUTO SANEANTE</b>	UNID	200			
0012	<b>ACIDO MURIATICO 1L ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS</b>	UNID	200			



0013	DESODORIZADOR DE AR DIVERSAS FRAGANCIAS 360 ML DESODORIZADOR DE AR DIVERSAS FRAGANCIAS 360 ML	UNID	250			
<b>Total:</b>						

**Lote : 08 – Material de Limpeza**

Item	Descrição do item	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor total
0001	ESPONJA DE LIMPEZA: MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: REGULAR ESPONJA DE LIMPEZA: MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: REGULAR, ABRASIVIDADE: MÉDIA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, ESPESSURA MÍNIMA: 0,30 MM PACOTE COM 8 UNIDADE	PACOTE	800			
0002	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: ALTA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE FORNECIMENTO POR UNIDADE	PACOTE	1000			
0003	FLANELA MATERIAL: 100 ALGODÃO, COMPRIMENTO: 60CM, LARGURA: 30 CM, COR: AMARELA FLANELA MATERIAL: 100 ALGODÃO, COMPRIMENTO: 60CM, LARGURA: 30 CM, COR: AMARELA	UNID	500			
0004	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100 ALGODÃO, COMPRIMENTO: 70CM, LARGURA: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, COR: BRANCA FORNECIMENTO POR UNIDADE PANO LIMPEZA, MATERIAL 100 ALGODÃO, COMPRIMENTO: 70CM, LARGURA: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, COR: BRANCA FORNECIMENTO POR UNIDADE	UNID	1050			
0005	RODO: MATERIAL: CABO: ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO SUPORTE: 40CM, QUANTIDADE BORRACHA:2 FORNECIMENTO POR UNIDADE RODO: MATERIAL: CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE: 40CM, QUANTIDADE BORRACHA:2 FORNECIMENTO POR UNIDADE	UNID	350			
0006	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR: PRETA APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO PACOTE COM 100 UNIDADES SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR: PRETA APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	500			
0007	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 40L, COR: PRETA APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO PACOTE COM 100 UNIDADES SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 40L, COR: PRETA APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	500			
0008	VASSOURA MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA:	UNID	330			



	<b>POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA: 40CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA DIÂMETRO CEPA: 25MM FORNECIMENTO POR UNIDADE VASSOURA MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA: 40CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA DIÂMETRO CEPA: 25MM FORNECIMENTO POR UNIDADE</b>					
0009	<b>LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:LÁTEX , TAMANHO:M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:LÁTEX , TAMANHO:M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR</b>	PARES		50		
0010	<b>LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:LÁTEX , TAMANHO: P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:LÁTEX , TAMANHO: P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR</b>	PARES		50		
0011	<b>LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:LÁTEX , TAMANHO:G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:LÁTEX , TAMANHO:G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR</b>	PARES		50		
0012	<b>LUVA DE BORRACHA USO DOMÉSTICO, LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO:P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR LUVA DE BORRACHA USO DOMÉSTICO, LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO:P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR</b>	PARES		175		
0013	<b>LUVA DE BORRACHA USO DOMÉSTICO, LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO:M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR LUVA DE BORRACHA USO DOMÉSTICO, LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO:M, CARACTERÍSTICAS</b>	PARES		200		



	ADICIONAIS:FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR					
0014	LUVA DE BORRACHA USO DOMÉSTICO, LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO:G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR LUVA DE BORRACHA USO DOMÉSTICO, LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO:G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR	PARES	100			
0015	GUARDANAPO DE PANO: TIPO TECIDO:100 ALGODÃO, COMPRIMENTO:45 CM, LARGURA:65 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FELPUDO FORNECIMENTO POR UNIDADE GUARDANAPO DE PANO: TIPO TECIDO:100 ALGODÃO, COMPRIMENTO:45 CM, LARGURA:65 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FELPUDO FORNECIMENTO POR UNIDADE	PACOTE	1000			
0016	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA OU PLÁSTICO PRENDEDOR DE ROUPA, FORMATO RETANGULAR, DE MADEIRA OU PLÁSTICO, MEDINDO 8CM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	KIT	50			
0017	VASSOURA DE PALHA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA VASSOURA PALHA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, AVULSO 1.0 UNIDADE	UNID	100			
0018	VASSOURA NYLON PEQUENA VASSOURA NYLON VASSOURA COM CABO PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM	UNID	80			
0019	VASSOURA TPO GARI, EM NYLON VASSOURA TPO GARI, EM NYLON VASSOURA COM CABO PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 140 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 63X90X60CM.	UNID	40			
0020	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR BRANCA SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANT E, APLICAÇÃO HOSPITALAR	UNID	500			
0021	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR BRANCA SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM,	UNID	500			



CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANT E, APLICAÇÃO HOSPITALAR							
<b>Total:</b>							

Lote : 09 – Utensílios de Cozinha e descartáveis						
Item	Descrição do item	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor total
0001	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 10CM, TIPO: PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PASTILHA ADESIVA PACOTE COM 04 UNIDADES	PACOTE	4060			
0002	TOALHA DE PAPEL: TOALHA DE PAPEL; MATERIAL:100 FIBRA CELULOSE VIRGEM , TIPO FOLHA:INTERFOLHA , 2 DOBRAS , COMPRIMENTO:22 CM \ LARGURA:21 ,50 CM COR:BRANCA\ , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GOFRADO, GRAMATURA: 23 G/M2 PACOTE COM 2 ROLOS	PACOTE	1000			
0003	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1690			
0004	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 150ML, APLICAÇÃO: ÁGUASUCO E REFRIGERANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO COM NORMA ABNT, NBR 14865, COR: BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 150ML, APLICAÇÃO: ÁGUASUCO E REFRIGERANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO COM NORMA ABNT, NBR 14865, COR: BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	3000			
0005	COLHER REFEIÇÃO DESCARTÁVEL COLHER REFEIÇÃO DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DA COR BRANCA, MEDINDO 15 A 16 CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	300			
0006	MARMITEX DESCARTAVEL REDONDA SEM DIVISÓRIA Nº 8 COM TAMPA, TIPO ISOPOR MARMITEX REDONDA SEM DIVISÓRIA Nº 8 COM TAMPA, TIPO ISOPOR, FECHAMENTO MANUAL.	CX	120			
0007	COADOR DE CAFÉ, 100 CEM POR CENTO ALGODÃO, CABO DE POLIPROPILENO, TAMANHO MEDIO COADOR DE CAFÉ, 100 CEM POR CENTO ALGODÃO, CABO DE POLIPROPILENO, TAMANHO MEDIO DIÂMETRO 15 A 17 CM.	UNID	30			
<b>Total:</b>						



Valor Total da Proposta: R\$ .....

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ: .....

Data da Abertura: .....

Horário de Abertura: .....

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data: .....

.....  
Assinatura do Proponente



**ANEXO III  
MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barro/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
**DECLARANTE**



## ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha destinados ao atendimento das necessidades da ..... do Município de Barro/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Barro/CE e do outro .....

O **Município de Barro**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., através do(a) ....., neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr.(a) ....., residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita(o) no CNPJ sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF n.º ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2023.04.27.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 10.520/02 e da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2023.04.27.1, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/2002, e, no que couber, com a Lei Federal n.º 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr.(a) ....., Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha destinados ao atendimento das necessidades da ..... do Município de Barro/CE, especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais o(a) Contratado(a) sagrou-se vencedor(a), na forma discriminada no quadro abaixo:

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ ..... (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s)



do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1 - O presente Contrato terá vigência **até 31/12/2023**, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

5.1 - Os serviços devem ser executados conforme especificações constantes no Anexo I;

5.2 - Os locais de execução dos serviços serão designados pela Contratante, restrito ao município de Barro/CE, sem que caiba à contratada a requisição de quaisquer valores adicionais além do contratado.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.4.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.4.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.



**8.1.6** – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

**8.1.7** – Entregar no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

**8.1.8** – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

**8.1.9** – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**8.1.10** – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1** - A Contratante obrigar-se-á a:

**9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

**9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

**9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

**9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

**10.1** - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

**10.2** – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;



III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Barro, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**10.3** – A Prefeitura Municipal de Barro, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1** – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.3.2** – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3** – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**11.3.4** – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**12.1** – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**13.1** – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

**14.1** - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1** - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barro - CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.



Barro/CE, .....

.....  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....



# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 2023.05.04.1



## AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade - Pregão Eletrônico**

**Tipo - Menor Preço**

**Edital N° 2023.05.04.1**

**Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro comunica aos interessados que estará realizando através da plataforma eletrônica [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.05.04.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barro/CE, com abertura marcada para o dia 18 de Maio de 2023 às 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 08 de Maio de 2023 às 08:00 horas. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, no endereço eletrônico acima mencionado e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e [www.barro.ce.gov.br](http://www.barro.ce.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88) 3554-1612 ou através do e-mail: [licitacao@barro.ce.gov.br](mailto:licitacao@barro.ce.gov.br).

Barro/CE, 04 de Maio de 2023

  
Heitor Fernandes Félix  
Pregoeiro Oficial do Município



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

### **Pregão N° 2023.05.04.1**

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2023.05.04.1, cuja abertura está prevista para o dia 18 de Maio de 2023 às 08:00 horas, para o Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barro/CE, 04 de Maio de 2023.

Heitor Fernandes Félix  
Responsável pela Publicação

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 002/2023-PE.** Objeto: Contratação de empresa especializada para gerenciamento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartões micro processados com chip ou tarja magnética, compreendendo o fornecimento de combustíveis, através de postos credenciados pela contratada para atender aos veículos da Câmara Municipal de Maracanaú. O Pregoeiro de Maracanaú-Ce - torna público para conhecimento dos interessados que receberá as Propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações públicas". O início da sessão acontecerá no dia 18 de maio de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília) e a sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00 horas do dia 19 de Maio de 2023. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, no Setor de Licitações e site da Câmara Municipal de Maracanaú. **O Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato - Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1.** Partes: o Município de Porteiras, através do(a) Fundo Municipal de Educação e Francisco Cláudio Felix dos Santos,. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar a serem prestados junto a Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Alteração do Valor Mensal Estimado para R\$ 14.964,24 (quatorze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), o que equivale a um percentual de Acréscimo de 18,82 %. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Francisco Cláudio Felix dos Santos. Data de Assinatura do Aditivo: 03 de abril de 2023.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 013/2023 - SRP.** O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 013/2023 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Início do acolhimento das propostas de preços: 05/05/2023. Data de abertura das propostas de preços: 17/05/2023 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br). **Paraipaba/CE, 04 de maio de 2023. Francisco Eduardo Sales Vieira - Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P237953/2023. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23012 - SME (SRP) (BB Nº 998666) - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA:** 18/05/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de kits escolares personalizados para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 04 de Maio de 2023. O Pregoeiro - Evandro de Sales Souza.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P241581/2023 - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23010 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 998822) - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA:** 18/05/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de crachás para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 04 de Maio de 2023. A Pregoeira - Mikaele Vasconcelos Mendes.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.006/2023 - SRP - A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna público que realizará no dia 18 de Maio de 2023, às 09h, no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), o Pregão Eletrônico Nº 00.006/2023 - SRP, referente ao Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição e serviço de manutenção de reparo preventivo e corretivo em motobomba para as Diversas Secretarias do Município de Aracati-CE. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMA no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Aracati-CE, 04 de Maio de 2023. Nataniele Gondim Rodrigues - Pregoeira Oficial do Município de Aracati/CE.****

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 23 de Maio de 2023, às 09h:00min, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 02.05.01/2023-07, para o seguinte objeto: contratação de pessoa jurídica para executar obra de conclusão da construção de escola com 04 (quatro) salas de aula-Padrão FNDE, na localidade de Barra de Moitas, no Município de Amontada, conforme Termo de Convênio: 32025/2014, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Amontada/CE, 04 de maio de 2023. Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaoranga - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 05/23/TP-INF.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaoranga/CE, torna público que no dia 24 de maio de 2023, às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 2 - Centro - Ipaoranga, receberá propostas para a contratação de empresa para realização de obra visando a construção de pista de skate na Av. Pedro Correia Leitão, no bairro Centro do Município de Ipaoranga, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021, e conforme MP 1.167 de 31/03/2023. Modalidade: Tomada de Preços Nº 05/23/TP-INF. **Ipaoranga/CE, 04 de maio de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2023.04.14.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.04.14.1, sendo o seguinte: Participantes Habilitadas: PWR Solucoes em Transportes e Construocoes e Trash Coleta e Incineração de Lixo Hospitalar LTDA, por cumprimento integral às exigência editalicias. Empresa Inabilitada - MR Empreendimentos & Serviços LTDA, por descumprimento os itens 8.4.2, 8.4.3, 8.4.4 e 8.5.2 do Edital Convocatório. Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 04 de maio de 2023. Alberto Pinheiro Torres Neto - Presidente da CPL.**

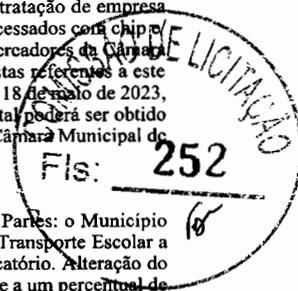
\*\*\*\*\*

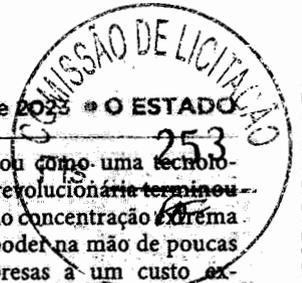
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2023.05.04.1.** Realizará Licitação, através da plataforma eletrônica [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Barro/CE. Abertura: 18 de maio de 2023, às 08:00 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 08 de maio de 2023, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), por e-mail: [licitacao@barro.ce.gov.br](mailto:licitacao@barro.ce.gov.br), ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 04 de maio de 2023. Heitor Fernandes Felix - Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Revogação.** A Prefeitura Municipal de Mucambo comunica aos interessados que após decorrido o prazo do Art. 49, parágrafo 3º c/c art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93 a Revogação da Tomada de Preços nº 3005.01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em pedra tosca nas localidades de Poço Verde a Bom Jardim e na Localidade de Touro no Município de Mucambo - CE, pela necessidade de reformulação do Projeto Básico e Orçamento Maiores informações na Comissão de Licitação e nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. **Mucambo - Ce, 04 de maio de 2023. Francisco Orácio de Almeida Aguiar - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*





**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Julgamento da Habilitação – Tomada de Preços N.º 30.01.01/2023.07.** Objeto: contratação de pessoa jurídica para executar obra de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na sede do Município de Amontada, conforme Convênio N.º 209/CIDADES/2022. A Comissão de Licitação do Município de Amontada Toma Público o resultado da documentação de habilitação, sendo observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias, portanto Habilitadas, foram as seguintes: 1- Dinamic Serviços EIRELI, 2-Cleinaldo S. de Almeida Construções EPP, 3-Planalto Timbo Construções e Serviços LTDA, 4-Delmar Construções LTDA-EPP, 5-RSM Pessoa LTDA, 6-Habite Engenharia EIRELI, 7-Juacaba Construções Locação e Serviço EIRELI, 8- North Empreendimentos e Serviços EIRELI, 9-Abraç Construções Serviços, Eventos e Locações EIRELI-EPP, 10-RVP Construções e Serviços EIRELI, 11-WUJ Construções e Serviços LTDA, 12-Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA, 13-Tecta Construções e Serviços LTDA, (FJ Matos) 14- Eletrocomp Serviços e Construções LTDA, 15-VK Construções e Empreendimentos LTDA, 16-Mandacaru Construções Empreendimentos LTDA, 17-Ramilos Construções EIRELI, 18-Itapajé Construção e Serviços EIRELI, 19-AJ Construtora E Transporte LTDA, 20-HM de Vasconcelos Serviços EIRELI, 21-FJ2 Construções EIRELI, 22-Locarimp Empreendimentos LTDA, 23-JJ Locações e Construções LTDA, 24-WT Construções e Serviços LTDA, 25-Consbral Construções e Empreendimentos LTDA, 26-Sentão Construções Serviços e Locações LTDA ME, 27-AGUIA Construções e Incorporações LTDA-EPP, 28-Real Norte Serviços EIRELI, 29-Medeiros Construções e Serviços LTDA-ME, 30-CENPEL Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, 31-Prime Empreendimentos Incorporadora e Serviços LTDA, 32-Empresa LB Construções LTDA, 33-ZY Consultoria, Construções e Locações LTDA, 34-Consultora e Serviços Sobralence LTDA, 35-JC de Aguiar Engenharia e Construções EPP, 36-Consultora AG EIRELI, 37-MV&R Locação e Construção EIRELI, 38-FJ Construtora LTDA, 39-Consultora Vipon EIRELI. Enquanto que as empresas seguintes foram Inabilitadas: 1-R.A Construtora EIRELI-EPP; 2-F da Rocha Forté Junior Consultoria e Serviços ME; 3-Master Serviços e Construções EIRELI ME; 4-R7 Serviços e Construções EIRELI ME; 5-Conservas Construções e Serviços EIRELI-ME; 6-Savires Iluminação e Construções EIRELI-ME; 7-Francisco Anderson Lucio; Fica designada a data da Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas de Preços, para o dia 16 de maio de 2023, às 09h:00min, Na Sede da CPL de Amontada, salvo em caso de Recurso Apresentado. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, "a", da Lei 8.866/93. Amontada-Ce, 28 de março de 2023. Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da CPL de Amontada/CE.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cariri – Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Cariri torna público o Pregão Presencial N.º 2023.05.03.02, para aquisição de um drone, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Cariri, com data de abertura para o dia 18 de maio de 2023, às 09:30h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariri, a Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariri no horário das 07:30 às 11:30. Informações pelo fone (088) 3514-1219. Cariri-CE, 04 de maio de 2023. Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação – Concorrência Pública N.º 10.050/2022-CP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência Pública N.º 10.050/2022-CP, com fins à contratação de empresa para o serviço de transporte de materiais, excoeto rocha, em caminhos basculante de 12m, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano de Maracanaú, apurou-se que as empresas Habilitadas foram: I) Abreu Locação de Veículos EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 32.193.868/0001-41; II) A M de S Lima Construções e Serviços, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.386.649/0001-31; III) A.S. de Mesquita Filho Construções e Locações ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.915/0001-10; IV) Caupe Construções e Empreendimentos EIRELI – EPP pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.742.263/0001-15; V) CONSBRAL Construções e Empreendimentos, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.544.576/0001-69; VI) Constuplan Construções LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 38.124.587/0001-13; VII) DB Locações de Veículos, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.596.699/0001-06; VIII) C V Tomé Serviços, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 23.834.673/0001-42; IX) e a Roque LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 37.586.764/0001-10; X) ECOSERV Construções e Serviços, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.634.195/0001-38; XI) EVP Indústria, Construções e Serviços LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.990.298/0001-39; XII) Ferreira Construtora, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 28.149.744/0001-91; XIII) Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 17.690.855/0001-94; XIV) Ilumicon Construções e Serviços LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 21.139.049/0001-08; XV) JL Empreendimentos e Construções EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.026.525/0001-00; XVI) Liberty Construções e Serviços LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 19.142.748/0001-68; XVII) Limpax Construções e Serviços LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.270.402/0001-55; XVIII) MAV Engenharia e Empreendimentos LTDA; XIX) Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.471.421/0001-40; XX) M K Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 35.864.328/0001-30; XXI) Nascimento Construções e Locações LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 37.155.085/0001-97; XXII) PMG Construção e Locação LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 21.264.939/0001-33; XXIII) Projetar Construções e Serviços LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 44.501.094/0001-58; XXIV) PX3 – Construções e Locações EIRELI – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 20.474.414/0001-60; XXV) Quantum Comercial e Técnica LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 33.650.363/0001-21; XXVI) RG2 Terraplenagem LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 10.417.584/0001-59; XXVII) Royale Serviços e Locações EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 24.786.662/0001-05; XXVIII) Tecta Construções e Serviços LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 20.160.697/0001-75; XXIX) Urbana Limpeza e

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** O Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS da Prefeitura de Amontada toma público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 19 de Maio de 2023, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 03.05.01/2023.05/SRP, para o seguinte objeto: registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de umas mortuária, destinados a distribuição a municípios carentes, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS do Município de Amontada-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br). Amontada/CE, 04 de Maio de 2023. Rosa Maria Rodrigues Araujo Praciaco - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2023.95.04.1.** Realizará Licitação, através da plataforma eletrônica [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Barro/CE. Abertura: 18 de maio de 2023, às 08:00 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 08 de maio de 2023, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), por e-mail: [licitacao@barro.ce.gov.br](mailto:licitacao@barro.ce.gov.br), ou pelo telefone (88) 3554-1612. Barro/CE, 04 de maio de 2023. Heitor Fernandes Felix – Pregoeiro.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Amontada toma público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 23 de Maio de 2023, às 09h:00min, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preços N.º 02.05.01/2023-07, para o seguinte objeto: contratação de pessoa jurídica para executar obra de conclusão da construção de escola com 04 (quatro) salas de aula-Padrão FNDE, na localidade de Barra de Moitas, no Município de Amontada, conforme Termo de Convênio: 32025/2014, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Amontada/CE, 04 de maio de 2023. Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cariri – Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Cariri torna público o Pregão Presencial N.º 2023.05.03.01, para aquisição de material de consumo, para uso no Programa Saúde na Escola (PSE), junto a Secretaria de Saúde do Município de Cariri, com data de abertura para o dia 18 de Maio de 2023, às 8:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariri, a Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariri no horário das 07:30 às 11:30. Informações pelo fone (088) 3514-1219. Cariri-CE, 04 de maio de 2023. Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Revogação da Tomada de Preços Nº 24.04.01/2023.07.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, toma público a Revogação da Tomada de Preços nº 24.04.01/2023.07, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para executar obra de reforma de diversas Unidades Escolares no Município de Amontada. Amontada - CE, 04 de maio de 2023. Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Adiamento de Licitação – Tomada de Preços Nº 2023.04.04.01 - TP - INFRA.** A Comissão Permanente de Licitações do município de Tejuçuoca torna público, que a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.04.04.01 - TP - INFRA, do tipo Menor preço global cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Tejuçuoca, a realizar-se no dia 09 de Maio de 2023, às 09:00h (Horário de Brasília), será Adiado para o dia 24 de Maio de 2023 às 09:00. Os documentos e decisões que motivaram o adiamento e demais informações estão anexos aos autos do processo, de antemão informamos que o motivo para tal adiamento, modificações no orçamento básico no qual constou-se a falta do BDI no presente orçamento. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura municipal, pelos telefones (85) 9. 9299-2315, no horário entre 08h00min às 12h00min ou através do site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Tejuçuoca – CE, 04 de maio de 2023. José Marcos Pinho Brito – Presidente da CPL.

**Estado do Ceará – Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 2002.01-23-PECODES.** O Município de Senador Pompeu/Ce, através do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul, toma público que a partir do dia 05 de maio de 2023, estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br> referentes ao Pregão Eletrônico nº. 2002.01-23-PECODES, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle de site, licenças e processos ambientais, junto ao Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL. Início da sessão de disputa de lances: dia 18 de maio de 2023 às 09h00min. (horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> ou ainda no horário de 08h00min às 12h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada no Centro de Eventos, Praça São Sebastião, s/n – Centro – 63.600-000. Senador Pompeu/CE, 05 de maio de 2023. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima - Pregoeira.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Extrato de Dispensa de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Jaguaruana, por meio da Secretaria de Administração e Finanças, torna público o extrato resumido da dispensa de licitação, conforme descrição a seguir: Processo N.º Dispensa N.º 2023.04.13.01-DP. Fundamento Legal: inciso XXII, do art. 24, e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: utilização de

uma crise aguda de opióides.

### Investimentos IA

“Como o presidente Biden enfatizou, para aproveitar os benefícios da IA, precisamos começar mitigando seus riscos”, disse uma autoridade da Casa Branca ao anunciar investimento do governo de US\$ 140 milhões na criação de novos centros de pesquisa. A Casa Branca enfatiza que a atuação sobre a inteligência artificial não vem de agora, com projeto de lei para proteger a privacidade dos usuários e um arcabouço do Departamento do Comércio para redução de riscos no uso da tecnologia. A chefe da Comissão Fe-

meçou como uma tecnologia revolucionária terminou como concentração extrema de poder na mão de poucas empresas a um custo extraordinário da privacidade dos usuários. Com o avanço da IA, defende, “autoridades têm a responsabilidade de garantir que a história não se repita.”

A regulação de tecnologias de inteligência artificial está na pauta em outros países. Tramita no Parlamento europeu a “Lei da IA”, que estabelece padrões rigorosos de transparência para tecnologias do tipo usadas em áreas estratégica.

**MAIS CONTEÚDO ACESSE**  
[www.cestadoce.com.br](http://www.cestadoce.com.br)

FOTO DIVULGAÇÃO



## Majoria no STF vota